



DESPACHO

Ao Gabinete da Primeira Secretaria,

Senhor Secretário Executivo,

Encaminho a Vossa Senhoria os autos atinentes a verba indenizatória do Deputado Delmasso referente ao mês de maio/2020 para conhecimento e adoção das providências que o caso requer.

Desde já agradeço a atenção e estou à disposição para dirimir eventuais dúvidas e/ou esclarecimentos.

Brasília, 4 de junho de 2020.

SAN THIAGO CUNHA
Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **SAN THIAGO RODRIGUES DA CUNHA - Matr. 21482, Chefe de Gabinete Parlamentar**, em 04/06/2020, às 13:45, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0131529** Código CRC: **EE98B2D0**.



REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA
(Art. 6º, parágrafo único, do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017)

Brasília, 05 de junho de 2020.

Nome: Rodrigo Germano Delmasso Martins	Gabinete: 04
CPF: 700.249.871-15	Nº Conta BRB: Agência: 218 - C/C: 008483-2

	Identificação da Despesa	Nº Documento	Valor
1	HUILDER MAGNO DE SOUZA & ADVOGADOS ASSOCIADOS	319	R\$ 6.000,00
2	CAMILA BRAGA RODRIGUES MEI	1752591	R\$ 898,37
3	CAMILA BRAGA RODRIGUES MEI	1752592	R\$ 2.533,33
4	VIVIANE DA COSTA FORTES MEI	1757290	R\$ 1.206,33
Valor Total			R\$ 10.638,03

Solicitação/Atesto

- De conformidade com a regulamentação constante do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017, solicito ao Gabinete da Mesa Diretora o ressarcimento das despesas acima especificadas.
- Atesto, para esse fim, que a execução do(s) serviço(s) e/ou o fornecimento do(s) material(is) correspondente(s) está(ão) de acordo com a solicitação e assumo inteira responsabilidade pela veracidade e autenticidade da documentação anexada.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS - Matr. 00134, Deputado(a) Distrital**, em 05/06/2020, às 22:30, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0132917** Código CRC: **75DF875B**.

RECEBEMOS DE HUILDER MAGNO DE SOUZA & ADV. ASSOCIADOS OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 00000319 SÉRIE 001
EMISSÃO: 29/05/2020 - DEST. / REM.: RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS - VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE HUILDER MAGNO DE SOUZA & ADV. ASSOCIADOS ST SHIS Q1 17 CONJUNTO 15 CASA, 010 - LAGO SUL - CEP: 71645-150 - BRASÍLIA - DF TEL: (61)3226-4456	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 00000319 FL. 1 / 1 SÉRIE 001	
		CHAVE DE ACESSO 5320 0520 4639 0100 0127 5500 1000 0003 1917 7807 1741 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO SERVIÇOS DE ADVOCACIA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 353200022332932 29/05/2020 12:41:18
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0768648200110	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 20.463.901/0001-27

DESTINATÁRIO / REMETENTE		
NOME / RAZÃO SOCIAL RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS	CNPJ / CPF 700.249.871-15	DATA DA EMISSÃO 29/05/2020
ENDEREÇO PRACA MUNICIPAL QUADRA 2, SN LOTE 05 - GABINETE 04	BAIRRO / DISTRITO ZONA CIVICO-ADMINISTRAT	CEP 70094-902
MUNICÍPIO BRASÍLIA	UF DF	DATA SAÍDA / ENTRADA 29/05/2020
FONE / FAX	UF	HORA DA SAÍDA 12:40:26

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE CÁLC. ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 270,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 0,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESS. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 6.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF	
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
2	PRESTACAO DE SERVICO DE ASSESSORIA JURIDICA PARA O APOIO AO EXERCICIO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR REFERENTE AO MES DE MAIO-2020.	00000000	00	5933	SRV	1,00	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0768648200110	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 6.000,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 6.000,00	VALOR DO ISSQN 270,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Empresa optante pelo Simples Nacional nos termos da Lei Complementar n 123 de 14/12/2006 Total aproximado dos Tributos (Lei Federal n 12.741/12): R\$ 270,00 Fonte (IBPT)End. Qd. 08 Ed. Venancio 2000 Bloco B - 60 Sala 240, Telefone: 151E-mail: procon@procon.df.gov.br	RESERVADO AO FISCO

Projeto ACBr - www.projetoacbr.com.br

Recebemos em 29/05/2020
Huiler Magno de Souza & Adv. Associados
CNPJ: 20.463.901/0001-27

Comp	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Nº do cheque	C3	RS	
018 018	070	0218 0218	6 6	4 4	218.008483-2 218.008483-2	5 5	010 010	000197 000197	0 0	R\$ +6.000,00

Pague por este cheque a quantia de Seis mil reais

e centavos acima

a Huiler Magno de Souza & Advogados Associados
Brasília 29 de maio

ou à sua ordem

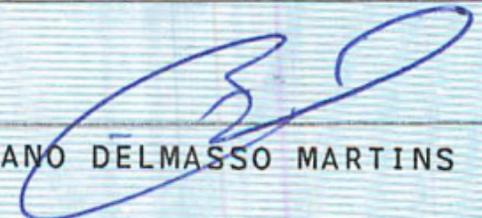
de 2020



BANCO DE BRASÍLIA

CONFECCAO : 07/2019

AG. CAMARA
PRACA MUNICIPAL QD 02 LT 05
(061)3322-1515 BRASILIA-DF


RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS

CPF: 700249871-15 DI 600624

CRA DF

CLIENTE BANCARIO DESDE 03/1999



RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO MÊS DE MAIO DE 2020

Trata a presente de relatório mensal do contrato de prestação de serviços de assessoria jurídica na emissão de parecer e relatórios técnicos nas áreas dos requerimentos de informações, projetos de lei e projeto de decreto legislativo para apoio ao exercício da atividade parlamentar.

MP 961/2020. LIMITES DE COMPRAS VIA DISPENSA DE LICITAÇÃO. APLICAÇÃO DA MP NO DISTRITO FEDERAL. NECESSÁRIA FISCALIZAÇÃO NA CASA LEGISLATIVA.

1. No dia 6 de maio 2020 foi promulgada a medida provisória nº 961 que autoriza pagamentos antecipados nas licitações e nos contratos, adequada os limites de dispensa de licitação e amplia o uso do Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.
2. Nesse viés, importante destacar que o seu artigo 1º traz medidas que poderão ser adotadas por governos, incluindo o Distrital, e que, portanto, estão sujeitas ao controle e fiscalização desta casa legislativa.
3. Vejamos o texto legal:

Art. 1º Ficam autorizados à administração pública de todos os entes federativos, de todos os Poderes e órgãos constitucionalmente autônomos:

I - a dispensa de licitação de que tratam os incisos I e II do caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, até o limite de:

a) para obras e serviços de engenharia até R\$ 100.000,00 (cem mil reais), desde que não se refiram a parcelas de uma mesma

obra ou serviço, ou, ainda, para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente; e

b) para outros serviços e compras no valor de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e para alienações, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

II - o pagamento antecipado nas licitações e nos contratos pela Administração, desde que:

a) represente condição indispensável para obter o bem ou assegurar a prestação do serviço; ou

b) propicie significativa economia de recursos; e

III - a aplicação do Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC, de que trata a Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, para licitações e contratações de quaisquer obras, serviços, compras, alienações e locações.

§ 1º Na hipótese de que trata o inciso II do **caput**, a Administração deverá:

I - prever a antecipação de pagamento em edital ou em instrumento formal de adjudicação direta; e

II - exigir a devolução integral do valor antecipado na hipótese de inexecução do objeto.

§ 2º Sem prejuízo do disposto no § 1º, a Administração poderá prever cautelas aptas a reduzir o risco de inadimplemento contratual, tais como:

I - a comprovação da execução de parte ou de etapa inicial do objeto pelo contratado, para a antecipação do valor remanescente;

II - a prestação de garantia nas modalidades de que trata o art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993, de até trinta por cento do valor do objeto;

III - a emissão de título de crédito pelo contratado;

IV - o acompanhamento da mercadoria, em qualquer momento do transporte, por representante da Administração; e

V - a exigência de certificação do produto ou do fornecedor.

§ 3º É vedado o pagamento antecipado pela Administração na hipótese de prestação de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

Art. 2º O disposto nesta Medida Provisória aplica-se aos atos realizados durante o estado de calamidade reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

Parágrafo único. O disposto nesta Medida Provisória aplica-se aos contratos firmados no período de que trata o **caput** independentemente do seu prazo ou do prazo de suas prorrogações.

4. A alínea “a” acima referenciada que antes era prevista um limite de no máximo 33.000,00 (pois se aplica os limites do artigo 23 da lei 8666/93), bem como o limite previsto para outras compras de bens e serviços era de 17.600,00, e esse passou a ser de R\$ 50.000,00.

5. Com efeito, o artigo 24 da lei 8666/93, assim dispõe originalmente:

Art. 24. É dispensável a licitação:

I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;
(Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
(Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

6. Esses limites estavam previstos no artigo 24, incisos I e II da lei 8666/93, mas que nos remetiam ao artigo anterior, ou seja, o artigo 23 da norma. Todavia o artigo já havia sido modificado quanto aos valores

máximos das modalidades de licitações, porém implicavam em limites diretamente usados no artigo 24.

6. Em outras palavras: para obras e serviços de engenharia esses 10% consistiam em R\$ 33.000,00, para outros esse limite de 10% consistia em 17.600,00, e o que fez a MP? Aumentou tais limites para R\$ 100.000,00 e R\$ 50.000,00 respectivamente.

7. Importante destacar também que as compras e ou atos não estão diretamente ligados à área de saúde, muito embora vigorem apenas durante o estado de calamidade pública sanitária.

8. Isso significa que qualquer área da administração poderá utilizar tais limites, e em qualquer nível de governo, seja municipal, estadual ou federal, ou seja, a compra ou aquisição de produtos e serviços não necessariamente precisaria ser na área de saúde, mas abre-se a oportunidade para se fazer tais contratações em todas as áreas e ou secretarias, o que poderá redundar em abuso ou desvio de finalidade, devendo os órgãos de controle manterem rigoroso controle sobre tais aquisições e esta casa legislativa cobrar providências da secretaria de controle e transparência para efetivamente atuar na fiscalização inclusive preventiva no âmbito dos órgãos do Distrito Federal.

9. Outra abertura ampla que a MP conferiu ao gestor foi a possibilidade de pagamento antecipado, desde que atendidas algumas condições, tais como: exigir a devolução integral do valor antecipado na hipótese de inexecução do objeto e sem prejuízo do disposto no § 1º, a Administração poderá prever cautelas aptas a reduzir o risco de inadimplemento contratual, tais como:

I - a comprovação da execução de parte ou de etapa inicial do objeto pelo contratado, para a antecipação do valor remanescente;

II - a prestação de garantia nas modalidades de que trata o art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993, de até trinta por cento do valor do objeto;

III - a emissão de título de crédito pelo contratado;

IV - o acompanhamento da mercadoria, em qualquer momento do transporte, por representante da Administração; e

V - a exigência de certificação do produto ou do fornecedor.

10. Essa é uma das maiores dificuldades nesse período de pandemia, pois sendo alta a procura por produtos classificados como por exemplo, de EPIs, tendem os fornecedores a exigirem pagamentos antecipados, e o gestor deve ter extrema cautela nesse momento, sob pena de causar sérios prejuízos aos cofres públicos.

11. Muito embora há que se fazer uma forte ressalva que o TCU já vinha autorizando cláusula nesse sentido em editais de licitação, a depender do objeto e das circunstâncias.

12. O TCU tem diversos julgados nesse sentido, à saber, os Acórdãos nº 4143/16 e nº 2856/19 – TCU/1ª Câmara, com os seguintes requisitos que precisam ser atendidos:

- a) existência, no processo licitatório, de estudo fundamentado comprovando a real necessidade e economicidade da medida;
- b) previsão no instrumento convocatório;
- c) condicionado à prestação de garantias específicas e suficientes, que resguardem a Administração dos riscos inerentes à operação

13. Já em 2011 foi editada a Orientação Normativa nº 37 da AGU, também nesse sentido. A referida orientação foi no seguinte sentido:

“A antecipação de pagamento somente deve ser admitida em situações excepcionais, devidamente justificada pela administração, demonstrando-se a existência de interesse público, observados os seguintes critérios: 1) represente condição sem a qual não seja possível obter o bem ou assegurar a prestação do serviço, ou propicie sensível economia de recursos; 2) existência de previsão no edital de licitação ou nos instrumentos formais de contratação direta; e 3) adoção de indispensáveis garantias, como as do art. 56 da lei nº 8.666/93, ou cautelas, como por exemplo a previsão de devolução do valor antecipado caso não executado o objeto, a comprovação de execução de parte ou etapa do objeto e a emissão de título de crédito pelo contratado, entre outras.”

14. Também no tocante aos contratos celebrados em razão da Lei 13.979/20, o Parecer Referencial nº 00254/2020/CONJUR-MS/CGU/AGU, de 1º de abril de 2020, foi pelo seu cabimento, ressaltando sua utilidade para os fins de, neste cenário, “mitigar riscos, incrementar a

competitividade, fomentar a ampliação da oferta dos insumos e aparelhos necessários, além de induzir redução dos preços.”

15. Reforço ainda o entendimento de que, muito embora a edição da medida tenha sido em tempos de pandemia, durante o período de sua vigência, não apenas os contratos decorrentes da Lei 13.979/20, mas também contratos celebrados sob a égide da Lei 8.666/93 poderão conter previsão de pagamento antecipado, desde que atendam aos mesmos requisitos.

16. Já no que se refere ao RDC, a intenção foi mitigar o risco de paralisações de obras no País, uma vez que, diante das restrições à circulação vivenciadas atualmente, a realização de certames presenciais restou prejudicada.

17. Evidente que os gestores poderão adotar outras medidas que visem dar segurança a contratação buscada e evitar prejuízos aos cofres públicos. Isso poderá ser melhor avaliado ainda pelo controle interno Distrital orientando as secretarias a realizarem aquisições com segurança, tanto para o gestor quanto para a administração.

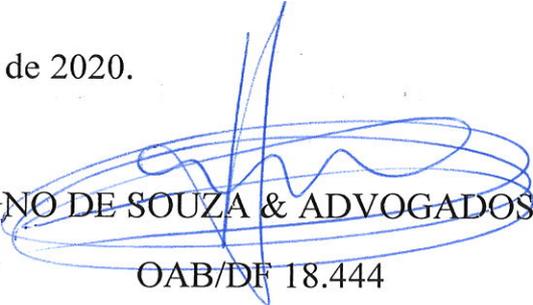
18. O gestor deverá estar atento para não cometer erro grosseiro e ser responsabilizado pelos órgãos de controle interno e ou externo.

19. Em tempos de pandemia não se deve abandonar a cautela, principalmente com o aumento do limite de valores para a compra feita via Dispensa de licitação, que sempre é uma opção tortuosa, se não for feita observando os requisitos legais e previstos na lei 8666/93, e sendo importante destacar principalmente uma criteriosa pesquisa de preços para não incorrer em sobrepreço ou superfaturamento.

20. Fundamental que este gabinete requeira informações ao senhor secretário da transparência e controle, no sentido de informar a esta casa as medidas que serão adotadas para o efetivo cumprimento da norma e o montante de aquisições que estão sendo feitas utilizando-se da referida MP 961, e caso constatada alguma irregularidade, sejam estas imediatamente comunicadas ou denunciadas ao Tribunal de Contas do Distrito Federal.

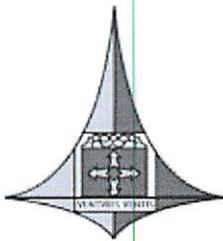
21. Assim sendo, colocamo-nos à disposição deste gabinete para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários, inclusive a realização de reuniões para discussão do tema, seja na sede da CLDF ou fora de suas dependências.

Brasília, 28 de maio de 2020.



HUILDER MAGNO DE SOUZA & ADVOGADOS ASSOCIADOS

OAB/DF 18.444



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
NOTA FISCAL AVULSA

1ª VIA

Chave de Acesso 532005229417710001160017525916	Número NFAe 001752591	Valor Total 898,37	Data de Emissão 29/05/2020 19:00:36	Data de Saída 29/05/2020 19:00:36
Natureza da operação PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EFETUADO POR MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) - NO DF		CFOP 5949 - OUTRA SAÍDA DE MERCADORIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NÃO ESPECIFICADO		

DADOS DO REMETENTE E/OU PRESTADOR DO SERVIÇO

Nome / Razão Social CAMILA BRAGA RODRIGUES 01898488126		CPF/CNPJ 22941771000116	Inscrição Estadual 0773151900175	
Endereço SMLN MI TRECHO 03 CASA Nº125	Bairro / Distrito SETOR DE MANSOES DO	Município BRASILIA	UF DF	CEP 71.540-035
O remetente acima declara ser de sua propriedade os bens discriminados nesta Nota Fiscal Avulsa, responsabilizando-se civil e criminalmente pela procedência dos mesmos. E por ser a expressão da verdade, firma a presente declaração.				

DADOS DO DESTINATÁRIO E/OU TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Razão Social RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS		CPF/CNPJ 70024987115	Inscrição Estadual	
Endereço PRAÇA MUNICIPAL QUADRA 02 LOTE 05 GABINETE 4 2º ANDAR	Bairro / Distrito SETOR DE INDUSTRIAS GRÁFICAS	Município BRASILIA	UF DF	CEP 70.094-902

PRODUTOS E SERVIÇOS DA NFAE

Item	Descrição	Qtde	Valor Unit.	Unid.	Alíquota (%)	Base de cálculo	Imposto
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EDIÇÃO DE JORNAIS NÃO DIÁRIOS E ATIVIDADES DE PÓS-PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA DE VÍDEOS, PARA DIVULGAÇÃO DE ATIVIDADE PARLAMENTAR REFERENTE AO PERÍODO DE 01/05/2020 A 11/05/2020	1	898,37		0,00	898,37	0,00
Totais						898,37	0,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A emissão da Nota Fiscal Avulsa não implica o reconhecimento da legalidade e da regularidade fiscal da operação e prestação dos serviços, podendo o Fisco, a qualquer tempo, em face de constatação de qualquer irregularidade, exigir o imposto devido.
A emissão do documento fiscal não implica dispensa da retenção dos tributos federais.



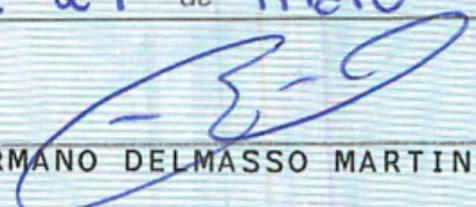
532005229417710001160017525916

Recebido em 29/05/2020

Comp 018 018	Banco 070	Agência 0218 0218	6 6	C1 4 4	Conta 218.008483-2 218.008483-2	C2 5 5	Série 010 010	Nº do cheque 000198 000198	C3 8 8	R\$ = 898,37 =
--------------------	--------------	-------------------------	--------	--------------	---------------------------------------	--------------	---------------------	----------------------------------	--------------	-------------------

Pague por este cheque a quantia de Oitocentos e noventa e oito reais e trinta e sete centavos -
e centavos acima

a Camila Braga Rodrigues MEI
ou à sua ordem
Brasília 29 de maio
de 2020


RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS

CPF: 700249871-15 DI 600624 CRA DF
CLIENTE BANCARIO DESDE 03/1999



BANCO DE BRASÍLIA CONFECCAO .. : 07/2019
AG. CAMARA
PRACA MUNICIPAL QD 02 LT 05
(061)3322-1515 BRASILIA-DF

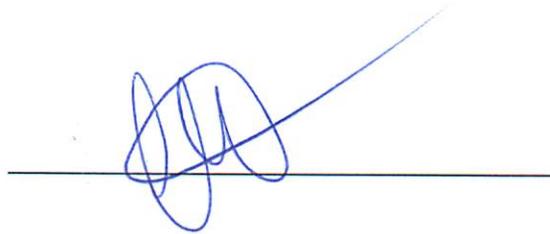


RELATÓRIO DE ATIVIDADES, DE 1º A 11 DE MAIO DE 2020

**REFERENTE AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATIVIDADES DE PÓS-
PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA DE VÍDEOS, PARA DIVULGAÇÃO DA
ATIVIDADE PARLAMENTAR.**

Atividades diárias:

- ❖ Monitoramento de redes sociais e interação com o público.
- ❖ Abastecimento de hotsite
- ❖ Produção de vídeos.



Brasília, 11 de maio de 2020.

DE 1º A 11 DE MAIO/2020
RELATÓRIO DE MATÉRIAS PUBLICADAS NO FACEBOOK:
rodrigodelmasso.official





Rodrigo Delmaso

4 de maio

Preciso de você pra sancionar o PLC 35 de minha autoria, que dá o auxílio de um salário para os desempregados pelo coronavírus no DF. Suba a hashtag #sancionaibaneisplc35

#delmaso #emnomedafamilia #coronavirus #quarentena



RODRIGODELMASSO.COM.BR

Sanciona Ibaneis PLC 35: Auxílio Emergencial – Rodrigo Delmaso

Saiba mais

75

15 comentários 18 compartilhamentos

Curtir

Comentar

Compartilhar

Mais relevantes



Escreva um comentário...



Carlos Roberto Ferreira Deus
#sancionaibanesplc35

Curtir · Responder · 4 semanas



QuemEra Fabiano
#sancionaibaneisplc35

Curtir · Responder · 3 semanas



Leonardo Netto Cavati
#sancionaibaneisplc35

Curtir · Responder · 3 semanas



Saulo Manoel Silva

 **Rodrigo Delmasso**  5 de maio às 16:08 · 

Estamos agora em Sessão Extraordinária Remota na CLDF. Devemos votar diversos projetos importantes para o DF.
#DFAcimadeTudoDeusAcimadeTodos



 47 1 comentário 1 compartilhamento

 Curtir  Comentar  Compartilhar

Mais relevantes

 Escreva um comentário...   

 **Paulo Melo**
Parabéns

 Curtir · Responder · 3 semanas

CNPJ 22.941.771/0001-16
Camila Braga Rodrigues
kamillabraga95@gmail.com | +55 (61) 99104-1682

Camila Braga

Rodrigo Delmasso  · 5 de maio às 16:56 · 

Parabéns Guará! Ainda tem muito a melhorar e estou trabalhando pra isso. #delmasso #emnomedafamilia #guaradf #guará #brasil
#deputado #escolatecnicadoguara





Deputado Delmasso
@depdelmasso

P
L
E
N
Á
R
I
O

Hoje o Guará faz 51 anos e avançou muito, nos últimos 5, com a construção da escola técnica, iluminação de qualidade em boa parte da cidade, 2 terminais de ônibus novos e muito mais. Parabenizo todos os moradores do Guará, principalmente pelas conquistas nos últimos 5 anos. #guara

@DEPDELMASSO

 12  1 comentário

 Curtir  Comentar  Compartilhar

Mais relevantes



 **Paulo Melo**
Viva o Guará!

Curtir · Responder · 3 semanas

 **Rodrigo Delmasso** ✓
5 de maio às 18:53 · 🌐

Atenção morador do GUARÁ!



👍❤️ 34 9 comentários 6 compartilhamentos

 Curtir  Comentar  Compartilhar

Mais relevantes

 Escreva um comentário...   

 **Rosana Silva**
Realmente Deputado hj precisei sair por uma urgência, vi muitas pessoas sem máscaras inclusive pessoas mais idosas , senhoras ... lamentávelprecisamos entender que qdo nos cuidamos estamos cuidando tb do próximo . Vamos ser solidários ... Ver mais

Curtir · Responder · 4 semanas · Editado

 **Paulo Melo**
Parabéns Guará é Delmasso!

Curtir · Responder · 3 semanas

 **Cida Barros Ricardo Marcotti**
Fui ao medico hoje é depois de tanto tempo sem ver as ruas do Guará , parecia que estava tudo normal. Perto do sacolão na QI 01 tinha tanta gente que fazia fila. Detalhe: sem mascara

Curtir · Responder · 4 semanas

Rodrigo Delmaso  · 5 de maio às 19:17 · 

Aprovado a pouco meu projeto que estabelece preço máximo dos produtos de prevenção ao coronavírus. #delmasso #emnomedafamilia #covid_19 #quarentena #quarentenanaosaoferias #brasilgia #deputado #prevenção #camaralegislativadf



PROJETO DE LEI APROVADO 1152/2020

IMPLEMENTAÇÃO DE UM PREÇO MÁXIMO AO CONSUMIDOR DOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI'S

DEPUTADO DISTRITAL **DELMASSO** EM NOME DA FAMÍLIA 

11 · 3 comentários · 3 compartilhamentos

 Curtir  Comentar  Compartilhar

Mais relevantes

 Escreva um comentário... 

 **Paulo Melo Show**
Curtir · Responder · 3 semanas

 **Paulo Melo Muito bem!**
Curtir · Responder · 3 semanas

 **Jean Pierre Lang**
quero ver aprovar uma lei onde fale que o empregador pode descontar o epi do funcionário, daí sim, quero ver alguma coisa inteligente, daí os funcionários vão parar de rasgar a roupa de propósito para ganhar outra, vão parar de perder epi para ganhar ... Ver mais



Rodrigo Delmasso

6 de maio às 10:08

Bom diaaa! A proposta é de minha autoria e vai colocar a CLDF mais perto de quem verdadeiramente precisa. Veja a matéria:
https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/cidades/2020/05/05/interna_cidadesdf,851699/cldf-cria-programa-de-voluntariado-para-aco-es-de-assistencia-a-populac.shtml

CLDF cria programa de voluntariado para ações de assistência à população

Ato da Mesa Diretora deverá envolver os servidores da casa, além de membros da sociedade civil nas ações voluntárias por todo o DF

05/05/2020 21:14

05/05/2020 21:21

Agatha Gonzaga



5

1 comentário 1 compartilhamento

Curtir

Comentar

Compartilhar

Mais relevantes



Escreva um comentário...



Kelly Cristina
Que tipos de assistência deputado?

Curtir · Responder · 4 semanas

 **Rodrigo Delmasso** ✓
6 de maio às 13:18 · 🌐



AGENDACAPITAL.COM.BR

CLDF aprova PL do deputado Delmasso que estabelece preço máximo dos produtos de prevenção ao...

👍❤️👎 11 1 compartilhamento

CNPJ 22.941.771/0001-16
Camila Braga Rodrigues
kamillabraga95@gmail.com | +55 (61) 99104-1682

Camila Braga

Rodrigo Delmasso 
 6 de maio às 13:19 · 



BLOGDOCAFEZINHO.COM.BR

Aprovado Projeto de Delmasso que estabelece preço máximo dos produtos de prevenção ao coronavírus

 18 1 comentário 2 compartilhamentos

 Curtir  Comentar  Compartilhar

Mais relevantes

 Escreva um comentário...   

 **Paulo Melo**
Boa!
Curtir · Responder · 3 semanas

Escreva um comentário...

Rodrigo Delmasso 
 6 de maio às 13:18 · 

CL.DF.GOV.BR

Plenário aprova tabelamento de preços de EPI e álcool gel - Últimas Notícias - CLDF

 Você, Roberto Nobre e 1 outra pessoa 2 compartilhamentos

 **Rodrigo Delmasso** ✓
6 de maio às 13:20 · 🌐



REVISTAESTACAO.COM.BR

Aprovado Projeto de Delmasso que estabelece preço máximo dos produtos de prevenção ao coronavírus –...

👍 5 1 comentário

 Curtir  Comentar  Compartilhar

Mais relevantes

 Escreva um comentário...   

 **Paulo Melo**
Bom trabalho!

Curtir · Responder · 3 semanas

Escreva um comentário...

CNPJ 22.941.771/0001-16
Camila Braga Rodrigues
kamillabraga95@gmail.com | +55 (61) 99104-1682

Camila Braga

 **Rodrigo Delmasso** ✓
6 de maio às 13:21 · 🌐



TUDOOKNOTICIAS.COM.BR
Delmasso pede cancelamento de anuidade do Conselho Federal de Odontologia - Tudo Ok Notícias

👍❤️ 18 4 comentários · 1 compartilhamento

 Curtir  Comentar  Compartilhar

Mais relevantes

 Escreva um comentário...   

 **Paulo Melo**
Isso faz a diferença!
Curtir · Responder · 3 semanas

 **Cida Barros Ricardo Marcotti**
Deputado gostaria de saber pq está sempre criando projetos que beneficiam apenas um grupo de pessoas. Tá feio! Ou faz pra todos ou para nenhum
Curtir · Responder · 4 semanas

 **Camila Guedes**
Pede o de nutricao tb! Somos profissionais liberais
Curtir · Responder · 4 semanas

 **Diony Melo**
Nobre deputado lembre dos profissionais que inclusive estão trabalhando na linha de frente no covid 19 os assistentes sociais, lidamos com todos as classes sociais e áreas mais sobretudo e principalmente com a massa em situação de risco e vulnerabil... Ver mais
Curtir · Responder · 4 semanas · Editado

Escreva um comentário...



Rodrigo Delmasso

6 de maio às 13:21



BLOGDOCALLADO.COM

Delmasso pede cancelamento de anuidade do Conselho Federal de Odontologia

17

5 comentários 3 compartilhamentos

Curtir

Comentar

Compartilhar

Mais relevantes



Escreva um comentário...



Paulo Melo
Grande deputado!

Curtir · Responder · 3 semanas



Jean Pierre Lang
mais um deputado querendo se fazer da ignorância do povo, isso é um exemplo claro de vício de competência, o legislativo não tem competência jurídica para pedir isso, onde já se viu? deputado vai ler a constituição antes de ir publicando qualquer coisa... Ver mais

Curtir · Responder · 4 semanas



Tiago Pessoa
E o conselho pagará o salário de seus servidores como?

Curtir · Responder · 4 semanas



Bianca Matias



Curtir · Responder · 4 semanas



Celia Celinha
A CEB NAO ESTA CUMPRINDO A ORDEM DO GOVERNO DE DA ISENÇÃO NA CONTA LUZ P PESSOA DE BAIXA RENDA E MESMO DEPOIS DA PESSOA RECLAMAR E PEDIR P TIRAR CONTINUAM COBRANDO R\$15,96 NA CONTA TEM Q MANDAR A CEB CUMPRIR A ORDEM DO GOVERNO

Curtir · Responder · 4 semanas

Escreva um comentário...

CNPJ 22.941.771/0001-16
Camila Braga Rodrigues
kamillabraga95@gmail.com | +55 (61) 99104-1682

Camila Braga



Rodrigo Delmasso

6 de maio às 18:13

Há tempo para tudo. Você está cansado de esperar? Assista a live e aprenda a descansar em Deus. #delmasso #emnomedafamilia #esperança #live #fé #paciencia #arenaoutbox



13

3 comentários

Curtir

Comentar

Compartilhar

Mais relevantes



Escreva um comentário...



Paulo Melo
Parabéns

Curtir · Responder · 3 semanas



Paulo Melo
Para!

Curtir · Responder · 3 semanas



Celia Celinha
A EMPRESA RIACHU ELO TA SACANEANDO OS CLIENTES A PESSOA COMPRA PAGA NO BOLETO PASSAM OS 3 DIAS O PAGAMENTO NAO ACUSA NO SISTEMA A COMPRA E CANCELADA E ELES NAO DEVOLVEM O DINHEIRO PQ SIMPLEMENTE NENHUM CANAL DE COMUNICAÇÃO DELES TEM UMA PESSOA DISPONI...
Ver mais

Curtir · Responder · 3 semanas

Escreva um comentário

CNPJ 22.941.771/0001-16

Camila Braga Rodrigues

kamillabraga95@gmail.com | +55 (61) 99104-1682

Camila Braga

 **Rodrigo Delmasso** 
10 de maio às 08:41 · 

Não importa a distância, o que vale é demonstrar amor e gratidão por elas. Feliz Dia das Mães!



  11 2 comentários

 Curtir  Comentar  Compartilhar

Mais relevantes

 Escreva um comentário... 

 **Andressa Naves**
Que lindo vídeo, com mães maravilhosas! 

Curtir · Responder · 3 semanas

 **Maria Lúcia Delmasso**

Curtir · Responder · 3 semanas

Escreva um comentário...

 **Rodrigo Delmasso** ✓
10 de maio às 22:25 · 🌐

Boa noite pessoal. Criei um canal do TELEGRAM para colocar informações do nosso mandato.
Se você quiser clique no link abaixo:
<https://t.me/deputadodelmasso2>

 T.ME
Deputado Delmasso Informa
Canal de informações do mandato

  11 1 comentário 1 compartilhamento

 Curtir  Comentar  Compartilhar

Mais relevantes

 Escreva um comentário...   

 **Concita Santana**
Pelo amor de Deus! Moradia alem de ser um direito é uma grande necessidade! Quantas mães criam filhos sozinhas pagando aluguel, agora sem trabalho! Se antes dessa pandemia já tínhamos que decidir entre se alimentar pagar aluguel e outras contas e agor... Ver mais

Curtir · Responder · 3 semanas

Escreva um comentário...

 **Rodrigo Delmasso** 
10 de maio às 22:30 · 

Boa noite pessoal. Criei um canal do TELEGRAM para colocar informações do nosso mandato.
Se você quiser clique no link abaixo:
<https://t.me/deputadodelmasso2>



  37 · 1 comentário 1 compartilhamento

 Curtir  Comentar  Compartilhar

Mais relevantes

 Escreva um comentário...   

 **Paulo Melo**
Boa ideia!
Curtir · Responder · 3 semanas

Escreva um comentário...

**RELATÓRIO DE ELABORAÇÃO DE VÍDEOS
DE 1º A 11 DE MAIO/2020**

Foram elaborados 2 (dois) vídeos, conforme print screen abaixo e arquivos de mídia apensados ao processo.

CNPJ 22.941.771/0001-16
Camila Braga Rodrigues
kamillabraga95@gmail.com | +55 (61) 99104-1682

Camila Braga

VÍDEO 1 - DIVULGAÇÃO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR MAIO/2020



Rodrigo Delmasso

4 de maio · 🌐



Preciso de você pra sancionar o PLC 35 de minha autoria, que dá o auxílio de um salário para os desempregados pelo coronavírus no DF. Suba a hashtag #sancionaibaneisplc35...



👍 Curtir 💬 Comentar ➦ Compartilhar

👍❤️👍 Gleslia Liah, Karla Tinoco e outras 73 pessoas · 15 comentários

CNPJ 22.941.771/0001-16
Camila Braga Rodrigues
kamillabraga95@gmail.com | +55 (61) 99104-1682

Camila Braga

VÍDEO 2 - DIVULGAÇÃO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR MAIO/2020



Rodrigo Delmasso

10 de maio às 08:40 · 🌐



Não importa a distância, o que vale é demonstrar amor e gratidão por elas. Feliz Dia das Mães!



👍 Curtir 💬 Comentar ➦ Compartilhar

👤 Gilson Rodrigues, Gleslia Liah e outras 9 pessoas · 2 comentários

CNPJ 22.941.771/0001-16
Camila Braga Rodrigues
kamillabraga95@gmail.com | +55 (61) 99104-1682

Camila Braga



DESPACHO

Ao Gabinete da Primeira Secretária,

Senhor Secretário Executivo,

Informo a Vossa Senhoria que em 12 de maio do corrente ano realizamos um termo aditivo, conforme documento SEI nº 0131588, com a empresa Camila Braga Rodrigues MEI, inscrita no CNPJ sob nº. 22.941.771/0001-16 no tocante ao objeto e ao valor do contrato firmado em 2 de janeiro do corrente ano.

Portando, a empresa apresentou duas notas fiscais, bem como dois relatórios referente aos períodos de 1 a 11/05/2020 e 12 a 31/05/2020.

Brasília, 4 de junho de 2020.

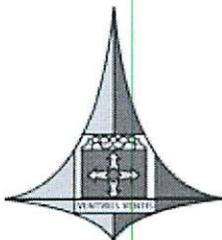
SAN THIAGO CUNHA
Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **SAN THIAGO RODRIGUES DA CUNHA - Matr. 21482, Chefe de Gabinete Parlamentar**, em 04/06/2020, às 13:45, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0131569** Código CRC: **7D4158E3**.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
NOTA FISCAL AVULSA

1ª VIA

Chave de Acesso 532005229417710001160017525924	Número NFAe 001752592	Valor Total 2.533,33	Data de Emissão 29/05/2020 19:04:51	Data de Saída 29/05/2020 19:04:51
Natureza da operação PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EFETUADO POR MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) - NO DF		CFOP 5949 - OUTRA SAÍDA DE MERCADORIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NÃO ESPECIFICADO		

DADOS DO REMETENTE E/OU PRESTADOR DO SERVIÇO

Nome / Razão Social CAMILA BRAGA RODRIGUES 01898488126		CPF/CNPJ 22941771000116	Inscrição Estadual 0773151900175	
Endereço SMLN MI TRECHO 03 CASA Nº125	Bairro / Distrito SETOR DE MANSOES DO	Município BRASILIA	UF DF	CEP 71.540-035
O remetente acima declara ser de sua propriedade os bens discriminados nesta Nota Fiscal Avulsa, responsabilizando-se civil e criminalmente pela procedência dos mesmos. E por ser a expressão da verdade, firma a presente declaração.				

DADOS DO DESTINATÁRIO E/OU TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Razão Social RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS		CPF/CNPJ 70024987115	Inscrição Estadual	
Endereço PRAÇA MUNICIPAL QUADRA 02 LOTE 05 GABINETE 4 2º ANDAR	Bairro / Distrito SETOR DE INDUSTRIAS GRÁFICAS	Município BRASILIA	UF DF	CEP 70.094-902

PRODUTOS E SERVIÇOS DA NFAe

Item	Descrição	Qtde	Valor Unit.	Unid.	Alíquota (%)	Base de cálculo	Imposto
1	EDIÇÃO DE JORNAIS DIÁRIOS, NÃO DIÁRIOS E EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS, PARA DIVULGAÇÃO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR REFERENTE AO PERÍODO DE 12/05/2020 A 31/05/2020	1	2.533,33		0,00	2.533,33	0,00
Totais						2.533,33	0,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A emissão da Nota Fiscal Avulsa não implica o reconhecimento da legalidade e da regularidade fiscal da operação e prestação dos serviços, podendo o Fisco, a qualquer tempo, em face de constatação de qualquer irregularidade, exigir o imposto devido.
A emissão do documento fiscal não implica dispensa da retenção dos tributos federais.



532005229417710001160017525924

Recebido em 29/05/2020

Comp 018 018	Banco 070	Agência 0218 0218	C1 6 6	Conta 4 4	218.008483-2 218.008483-2	C2 5 5	Série 010 010	Nº do cheque 000199 000199	C3 6 6	RS ≠ 2.533,33 ≠
--------------------	--------------	-------------------------	--------------	-----------------	------------------------------	--------------	---------------------	----------------------------------	--------------	--------------------

Pague por este cheque a quantia de

Dois mil, quinhentos e trinta e três reais e trinta e três centavos

e centavos acima

a Camila Braga Rodrigues MEI

ou à sua ordem

Brasília 29 de maio

de 2020



BANCO DE BRASÍLIA

CONFECCAO : 07/2019

AG. CAMARA
PRACA MUNICIPAL QD 02 LT 05
(061)3322-1515 BRASILIA-DF

RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS

CPF: 700249871-15 DI 600624

CRA DF

CLIENTE BANCARIO DESDE 03/1999



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Pelo presente TERMO ADITIVO ao Contrato de Prestação de Serviços já firmados entre as partes, e na melhor forma de direito, de um lado a:

CAMILA BRAGA RODRIGUES 01898488126, microempresa, com endereço comercial sito à Setor de Mansões do Lago Norte, MI, Trecho 03, Casa 125, em Brasília, Distrito Federal, devidamente registrada no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas e devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 22.941.771/0001-16, neste ato representada por **CAMILA BRAGA RODRIGUES**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 018.984.881-26, na condição de **CONTRATADA** e de outro **RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS**, brasileiro, casado, Deputado Distrital, inscrito no CPF sob o nº 700.249.871-15, domiciliado nesta Capital, com gabinete profissional sito à Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, Gabinete 04, CEP: 70.094-902, na condição de **CONTRATANTE**; e, têm entre si, justo e contratado o seguinte:

DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração do objeto, bem como o valor do Contrato de Prestação de Serviços, firmado pelas partes em 2 de janeiro de 2020, com o objetivo de restabelecer o equilíbrio contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A cláusula 1 do CONTRATO principal passa a vigorar com a seguinte redação:

1. OBJETO DO CONTRATO

1.1. O objeto do presente contrato é a prestação de serviço de edição de jornais diários e edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos, para divulgação da atividade parlamentar. *ce*

Página 12

CNPJ 22.941.771/0001-16
Camila Braga Rodrigues
kamillabraga95@gmail.com - 55 (61) 99104-1682

Camila Braga



CLÁUSULA SEGUNDA

A cláusula 5 do CONTRATO principal passa a vigorar com a seguinte redação:

5. DO VALOR DO CONTRATO

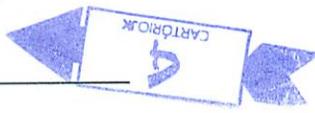
O valor do contrato ajustado entre as partes terá o valor mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) a ser pago mensalmente até o 5º dia útil do mês subsequente, enquanto durar a vigência deste instrumento

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato não alterados pelo presente Termo Aditivo.

E por se acharem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor.

Brasília, 12 de maio de 2020.



RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS

Contratante



CAMILA BRAGA RODRIGUES

Contratada

Página 22

CNPJ 22.941.771-0001-16
Camila Braga Rodrigues
kamillabraga95@gmail.com | +55 (61) 99104-1682

Camila Braga



1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
SANDRO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
Escrivente
Cartório JK

1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
CRS Quadra 505 - Bloco C - Lotes 1, 2 e 3 | CEP: 70.450-530 | Brasília - DF
Fone: (61) 3799-1515 | www.cartoriojk.com.br
Tabelião: Mc Arthur Di Andrade Camargo

CARTÓRIO JK

RECONHEÇO E POR SEMELHANÇA A(S) FIRMAS DE:

[AcQ504t0]-RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS

TJDF20200010594981QPJN
VVDS-Consultar selo: "www.tjdf.jus.br"
BSB,03/06/2020 - 13:03:24

SANDRO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA



2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL

RAMOLO SAMÓIS CORRÊA - TABELIÃO INTERINO - LUIZ SCHONARTH - TABELIÃO SUBSTITUTO
BRTV/SUL - Q. 701 - CDMU L - BL. 01 - LOJA 24 - ANDAR TÉRREO - CENTRO EMPRESARIAL ASSIS CHATEAUBRIAND
FONE: (61) 3225-2700 - E-MAIL: bravo@tjdf.jus.br - CEP: 70340-908 - BRASÍLIA - DF

RECONHEÇO por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de:

[9Jø3IhM0]-CAMILA BRAGA RODRIGUES

TJDF20200020182107RXAV
Para consultar acesse: www.tjdf.jus.br
Em testemunho da verdade.
BRASÍLIA, 29 de Maio de 2020
034 -KENIA VIRGINIA FERNANDES REIS ANDRADE
1º TABELIÃO SUBSTITUTA





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.941.771/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/07/2015	
NOME EMPRESARIAL CAMILA BRAGA RODRIGUES 01898488126			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CAMILA BRAGA RODRIGUES		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 58.12-3-02 - Edição de jornais não diários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO NUCR SMLN MI TRECHO 03	NÚMERO 125	COMPLEMENTO CASA	
CEP 71.540-035	BAIRRO/DISTRITO SETOR DE MANSOES DO LAGO NORTE	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO kamillabraga95@gmail.com		TELEFONE (61) 9104-1682	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/05/2020 às 14:50:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **018.984.881-26**

Nome: **CAMILA BRAGA RODRIGUES**

Data de Nascimento: **06/12/1995**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **01/04/2004**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **14:51:50** do dia **28/05/2020** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **9E19.32A7.BD01.0A12**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

CONSULTA PÚBLICA AO CADASTRO DE
ISS NO DISTRITO FEDERAL

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ/CPF	22941771000116	CF/DF	0773151900175
RAZÃO SOCIAL	CAMILA BRAGA RODRIGUES 01898488126		
NOME FANTASIA	CAMILA BRAGA RODRIGUES		

ENDEREÇO

LOGRADOURO	SMLN MI TRECHO 03 CASA Nº125		
NÚMERO	Complemento		
BAIRRO	SETOR DE MANSOES DO		
MUNICÍPIO	BRASILIA	UF	DF
CEP	71540035	Telefone	(61) 91041682

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ATIVIDADE PRINCIPAL J581230100 - Edição de jornais diários

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

ENQUADRADO COMO SIMEI - Microempreendedor Individual

SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo

DATA DESSA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/08/2015

"A retenção do ISS por órgãos públicos tomadores de serviço e substitutos tributários listados na portaria nº 57/2012 não deve ser feita para este contribuinte, pois ele está sujeito ao regime de recolhimento de valor fixo do Simples Nacional, conforme Lei 4006/2007 e artigo 12 da Resolução CGSN 05/2007.

"Para ser considerado sujeito ao regime de recolhimento de valor fixo do Simples Nacional, conforme Lei 4006/2007 e artigo 12 da Resolução CGSN 05/2007, e, por conseguinte, ter a retenção do ISS por órgãos públicos tomadores de serviço e substitutos tributários dispensada, o contribuinte deve obedecer aos seguintes critérios:

Resposta

- Estar enquadrado no Simples Nacional ou no SIMEI;
- Estar com a situação cadastral regular;
- Não possuir nenhum outro estabelecimento (seja no DF ou em outros estados);
- Ter data de constituição anterior a 1º de janeiro do ano corrente;
- Ter o faturamento declarado na DASN - Declaração Anual do Simples Nacional - inferior a R\$ 120.000,00 (Faixa Enquadramento SIGEST 1, 2 ou 3).

Alguns dos critérios acima são de declaração do contribuinte, sendo ele responsável pela veracidade e atualização das informações, não podendo se omitir perante os tomadores de serviços e substitutos tributários caso desobedeça a algum desses critérios, sob pena de responsabilização pela infração tributária e falsidade de informações."

Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos à posterior confirmação pelo Fisco.

Consulta realizada em 28 de Maio de 2020 às 14:51.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 162037475162020

NOME: CAMILA BRAGA RODRIGUES 01898488126

ENDEREÇO: SM LN MI TRÇHO 03 CASA Nº125

CIDADE: SETOR DE MANSOES DO

CNPJ: 22.941.771/0001-16

CE/DF: 0773151900175

FINALIDADE: JUNTO AO GDF

CERTIFICAMOS QUE

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o CNPJ acima.

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04 / 07 / 2003, gratuitamente.
Válida até 2 de julho de 2020.

(Certidão emitida via internet em 02/06/2020 às 19:07:14 e deve ser validada no endereço <https://www.receita.fazenda.df.gov.br>.)

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.941.771/0001-16

Razão Social: CAMILA BRAGA RODRIGUES 01898488126

Endereço: Q SMLN MI TRECHO 03 CASA 125 / SETOR DE MANSOES DO / BRASILIA /
DF / 71540-035

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/03/2020 a 08/07/2020

Certificação Número: 2020031103120924170485

Informação obtida em 28/05/2020 15:08:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAMILA BRAGA RODRIGUES 01898488126 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.941.771/0001-16
Certidão nº: 12249985/2020
Expedição: 28/05/2020, às 15:02:42
Validade: 23/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAMILA BRAGA RODRIGUES 01898488126 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.941.771/0001-16**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CAMILA BRAGA RODRIGUES 01898488126
CNPJ: 22.941.771/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:50:19 do dia 19/02/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/08/2020.

Código de controle da certidão: **78D7.9239.6705.8751**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DECLARAÇÃO

Eu, Camila Braga Rodrigues, portador do CPF nº 038.984.881-26, Sócio-Gerente ou Administrador da empresa Camila Braga Rodrigues, CNPJ nº 22941771000116, signatário do Contrato de Prestação de Serviços firmado com o **DEPUTADO DISTRITAL DELMASSO** em 12 / 05 / 2020, declaro, perante a Câmara Legislativa do Distrito Federal, sob as penas da lei, que tomei conhecimento do Ato da Mesa Diretora nº 19/2017, republicado no DCL nº 62 de 04/04/2017, e que não possui, em seus quadros funcionais, servidor ou empregado da Administração Pública do Distrito Federal, nos termos do art. 9º, I do Ato da Mesa Diretora nº 19/2017 publicado no DCL nº 62 de 04/04/2017, como segue:

In verbis:

“Art. 9º - Não serão objeto de ressarcimento por meio de verba indenizatória as despesas referentes a:

I - Serviços técnicos profissionais de consultoria, assessoria e pesquisa prestados por servidor ou empregado da administração pública do Distrito Federal;

II - Locação de bens imóveis, móveis e equipamentos e aquisição de bens e contratação de serviços de:

a) cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou afim do Deputado até o terceiro grau;

b) empresa em que o Deputado ou pessoa prevista na alínea “a” deste inciso seja sócio-proprietário, controlador ou diretor”.

Brasília, 12 de maio de 2020.



Sócio-Gerente ou Administrador

DECLARAÇÃO

Eu, **RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS**, portador do CPF nº **700.249.871-15**, Deputado Distrital, signatário do Contrato de Prestação de Serviços firmado com a empresa Camila Braga Rodrigues MEI, CNPJ nº 22.941.773/0003-36 em 12 / 05 / 2020, declaro, perante a Câmara Legislativa do Distrito Federal, sob as penas da lei, que tomei conhecimento do Ato da Mesa Diretora nº 19/2017, republicado no DCL nº 62 de 04/04/2017, e que não sou proprietário ou detentor de qualquer participação em empresas que me fornecem bens ou serviços, ou das quais são locatário, bem como meu cônjuge/companheiro(a) ou parente até o 3º grau, em obediência ao disposto no §3º do art. 2º e art. 9º, II do referido Ato, como segue:

In verbis:

"Art. 2º, § 3º - Não se admitirá a utilização da Verba Indenizatória para ressarcimento de despesas relativas a bens fornecidos ou serviços prestados por empresa ou entidade da qual o proprietário ou detentor de qualquer participação seja o Deputado ou parente seu até o terceiro grau".

"Art. 9º, inciso II - Não serão objeto de ressarcimento por meio de verba indenizatória as despesas referentes a:

(...) II - Locação de bens imóveis, móveis e equipamentos e aquisição de bens e contratação de serviços de:

a) cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou afim do Deputado até o terceiro grau;

b) empresa em que o Deputado ou pessoa prevista na alínea "a" deste inciso seja sócio-proprietário, controlador ou diretor".

Brasília, 12 de maio de 2020.



DELMASSO

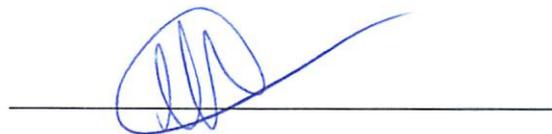
Deputado Distrital – Republicanos/DF

RELATÓRIO DE ATIVIDADES, DE 12 A 31 DE MAIO DE 2020

REFERENTE AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Atividades diárias:

- ❖ Edições de jornais diários;
- ❖ Edições de cadastros, listas e de produtos gráficos;
- ❖ Edição de jornais não diários;
- ❖ Elaboraões de texto para artes, cartilhas, panfletos, entre outros materiais gráficos;
- ❖ Elaboraões de materiais para a coberturas de lives;
- ❖ Monitoramento de redes sociais e interação com o público;
- ❖ Abastecimento de hot site;
- ❖ Produção de clipping diário;
- ❖ Elaboraões de textos para spots- rádio e TV;



Brasília, 31 de maio de 2020.

Página 11

Camila Braga Rodrigues
camilabraga@zebra.com.br | 55 (61) 99101-1683

Camila Braga

RELATÓRIO DE 12 A 31 DE MAIO/2020 REFERENTE AOS CLIPPING ELABORADOS E PUBLICADOS NO SITE: rodrigodelmasso.com.br



QUEM SOU IMPRENSA MEU TRABALHO CONTATO TRANSPARÊNCIA



Início > Notícias > Clipping

CLIPPING

MAIS RECENTES



QUEM SOU IMPRENSA MEU TRABALHO CONTATO TRANSPARÊNCIA



- | | | | | | |
|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| | Jornal do Guarã: Centro de Ensino Médio 1 do Guarã é...
26 de maio de 2020 | | Agenda Capital: Deputado Delmasso emite nota de esclarecimento sobre Plano de...
26 de maio de 2020 | | Tudo Ok Notícias: Delmasso coloca os pingos no "is" sobre mudança...
26 de maio de 2020 |
| | Conectado ao Poder: Projetos de Delmasso tratam da importância do aleitamento...
26 de maio de 2020 | | Correio do Poder: Projetos de Delmasso tratam da importância do aleitamento...
26 de maio de 2020 | | Blog do Amarildo: Projetos de Delmasso tratam da importância do aleitamento...
26 de maio de 2020 |
| | Estação Brasil: Projetos de Delmasso tratam da importância do aleitamento materno...
26 de maio de 2020 | | Brasília Agora: Salário mínimo para os desempregados pelo coronavírus no DF
19 de maio de 2020 | | Tribuna do DF: Salário mínimo para os desempregados pelo coronavírus no...
18 de maio de 2020 |
| | Toda Hora Web: Sanciona Ibaneis PLC 35: Auxílio Emergencial
18 de maio de 2020 | | Donny Silva: Salário mínimo para os desempregados pelo coronavírus
18 de maio de 2020 | | Jornal do Planalto: Salário mínimo para os desempregados pelo coronavírus
18 de maio de 2020 |
| | Informa DF: Salário mínimo para os desempregados pelo coronavírus no DF
18 de maio de 2020 | | Candango Notícias: Salário mínimo para os desempregados pelo coronavírus no DF
18 de maio de 2020 | | Blog do Callado: Salário mínimo para os desempregados pelo coronavírus
18 de maio de 2020 |
| | Poder no Quadrado: PROJETO QUE GARANTE SALÁRIO MÍNIMO A DEDITIDOS DURANTE...
18 de maio de 2020 | | Estação Brasil: Salário mínimo para os desempregados pelo coronavírus
18 de maio de 2020 | | Acontece Taguatinga: Operadoras deverão enviar SMS com informações atualizadas sobre o...
17 de maio de 2020 |
| | Blog do Amarildo: Operadoras deverão enviar SMS com informações atualizadas sobre...
17 de maio de 2020 | | Tribuna do DF: Operadoras deverão enviar SMS com informações atualizadas sobre...
17 de maio de 2020 | | Toda Hora Web: Aprovado Projeto de Delmasso que estabelece preço máximo...
17 de maio de 2020 |
| | Jornal de Brasília, Coluna Alto da Torre: Dia 13/05/2020
14 de maio de 2020 | | Central de Jornalismo: Aprovado Projeto de Delmasso que estabelece preço máximo...
12 de maio de 2020 | | Jornal Capital do Entorno: Plenário aprova tabelamento de preços de EPI...
12 de maio de 2020 |

CNPJ 22.941.771/0001-16
Camila Braga Rodrigues
kamillabraga95@gmail.com | +55 (61) 99104-1682

Camila Braga



QUEM SOU

IMPrensa ▾

MEU TRABALHO ▾

CONTATO

TRANSPARÊNCIA ▾



Jornal de Brasília, Coluna Alto da Torre: Dia 13/05/2020

14 de maio de 2020



Jornal do Guará: Benefício emergencial de R\$1.045 para desempregados

12 de maio de 2020



Central de Jornalismo: Aprovado Projeto de Delmasso que estabelece preço máximo...

12 de maio de 2020



Jornal do Guará: 11 quadras do Guará ganham iluminação em LED

12 de maio de 2020



Jornal Capital do Entomo: Plenário aprova tabelamento de preços de EPI...

12 de maio de 2020



Brasília Agora: Delmasso coloca emenda e 11 quadras do Guará ganham...

8 de maio de 2020

CNPJ 22.941.771/0001-16
Camila Braga Rodrigues
kamillabraga95@gmail.com | +55 (61) 99104-1682

Camila Braga

Início > Notícias > Clipping > Jornal do Guará: Centro de Ensino Médio 1 do Guará é reformado...

Notícia Clipping Guará

Jornal do Guará: Centro de Ensino Médio 1 do Guará é reformado durante a quarentena

Por **Camila Braga** - 26 de maio de 2020

👁 35 🗨 0



Home > Educação > Centro de Ensino Médio 1 do Guará é reformado durante a quarentena

Centro de Ensino Médio 1 do Guará é reformado durante a quarentena

A escola tem cerca de 1,2 mil alunos, entre 14 e 19 anos, divididos nas turmas do manhã, tarde e integral.

Do *Jornal do Guará* - 26 de maio de 2020



Jornal do Guará. Centro de Ensino Médio 1 do Guará é reformado durante a quarentena

Jornal do Guará – O Centro de Ensino Médio (CEM) 01 na QE 07 do Guará tem uma estrutura esportiva invejável. É uma das duas únicas escolas públicas do Distrito Federal com piscina, pista de atletismo e três quadras poliesportivas. Porém, os alunos e professores da natação reclamavam que a grade da piscina dava choque. “O alambrado ficou eletrificado e dava choque em todo mundo que passava com os pés molhados, a gente encontrou um paliativo. Colocamos um pneu entre a grade e o poste de luz, a borracha fazia o isolamento elétrico e não deixava passar eletricidade para a grade” conta o professor de educação física, Daniel Corrêa e Castro Soares.

A escola é de 1970, a fiação foi substituída, calçadas revitalizadas, e a iluminação trocada. Fotos: Acácio Pinheiro

Mas agora, quando as aulas retornarem, a comunidade escolar vai encontrar a escola de cara nova. A fiação elétrica de todo o colégio está sendo substituída e, conseqüentemente, a iluminação do local será reforçada, com isso terminam os picos de energia que constantemente aconteciam ali e dos choques na grade da

Início > Notícias > Clipping > Agenda Capital. Deputado Delmasso emite nota de esclarecimento sobre Plano de Saúde...

Notícias Clipping

Agenda Capital: Deputado Delmasso emite nota de esclarecimento sobre Plano de Saúde da CLDF

Por **Camila Braga** - 26 de maio de 2020

👁️ 29 🗨️ 0



Agenda Capital. Deputado Delmasso emite nota de esclarecimento sobre Plano de Saúde da CLDF

Agenda Capital – O vice-presidente da Câmara Legislativa do DF- CLDF, deputado Rodrigo Delmasso (PRB), emitiu nota de esclarecimento à população do Distrito Federal, sobre a polêmica envolvendo a ampliação da cobertura do plano de Saúde dos servidores da CLDF.

Na tarde desta sexta-feira no auditório da CLDF, a Mesa Diretora reuniu a imprensa para esclarecer dúvidas sobre o plano de Saúde, alvo de muita polêmica.

NOTA A POPULAÇÃO

Diante dos fatos apresentados pela imprensa durante estes dois dias, sinto-me no dever de apresentar alguns esclarecimentos:

1. Apresentei o Projeto de Resolução 40/2020 que referente à reorganização do Plano de Saúde da CLDF, por ser o supervisor do Plano como Vice-Presidente.
2. Nele não estava previsto a inclusão de ex deputados.

<http://legislacao.cl.df.gov.br/Legislacao/carregaTexto-94860!TextoRedacaoInicial?carregar.action;jsessionid=2B473817A5A88CDAF79C7A-070500-0700>

Início + Notícias + Clipping + Tudo Ok Notícias: Delmasso coloca os pingos no “is” sobre mudança no...

Notícias Clipping

Tudo Ok Notícias: Delmasso coloca os pingos no “is” sobre mudança no plano de saúde da CLDF

Por **Camila Braga** - 26 de maio de 2020

👁 35 🗨 0



Tudo Ok Notícias - Delmasso coloca os pingos no “is” sobre mudança no plano de saúde da CLDF

Tudo Ok Notícias – O vice-presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF), Rodrigo Delmasso, em entrevista ao Tudo OK Notícias, neste sábado (23) esclarece qual o objetivo na estratégia em relação ao novo atendimento ao plano de saúde.

Por exemplo, o quanto se buscou economizar para os cofres públicos. Trata-se da privatização da gestão da Fundo de Assistência à Saúde da CLDF (Fascal) à iniciativa privada. Sem desembolso de dinheiro público.

[Na íntegra](#)

Início > Notícias > Clipping > Conectado ao Poder: Projetos de Delmasso tratam da importância do aleitamento materno e da doação de leite humano...

Notícias Clipping Meu trabalho Família

Conectado ao Poder: Projetos de Delmasso tratam da importância do aleitamento materno e da doação de leite humano

Por **Camila Braga** - 26 de maio de 2020

📄 🗨️



Conectado ao Poder. Projetos de Delmasso tratam da importância do aleitamento materno e da doação de leite humano

Conectado ao Poder – O vice-presidente da Câmara Legislativa, deputado Delmasso (Republicanos), tem dois projetos de Lei que tratam sobre a importância da doação e do aleitamento materno. O projeto de Lei 1.428/2017 que estabelece o “Dia das Doadoras de Leite Materno”, que tem o dia 19 de maio como o escolhido para lembrarmos do quão importante é o aleitamento materno e a doação de leite humano. O projeto de Lei 699/2019 estabelece o Banco de Leite Materno Virtual que terá um cadastramento nas unidades de coleta do Distrito Federal.

A proposta tem o objetivo de promover ações que estimulam a utilização de leite humano pelas crianças menores de dois anos de idade contribuem para reduzir a desnutrição, a morbidade e a mortalidade infantil.

Segundo Delmasso, é necessário estimular a doação de leite materno, por isso a importância deste projeto. “Muitas mães infelizmente não conseguem amamentar por diversos fatores, por isso é importante lembrarmos do banco de leite humano”, disse.

CNPJ 22.941.771/0001-16
Camila Braga Rodrigues
kamillabraga95@gmail.com | +55 (61) 99104-1682

Camila Braga

Início > Notícias > Clipping > Correio do Poder. Projetos de Delmasso tratam da importância do aleitamento materno...

Notícias Clipping Meu trabalho Família

Correio do Poder: Projetos de Delmasso tratam da importância do aleitamento materno e da doação de leite humano

Por **Camila Braga** - 26 de maio de 2020

27 0

The screenshot shows the 'CORREIO PODER' website. At the top, there is a navigation bar with 'UTILIDADE', 'PARCEIROS', 'COMERCIAL', and 'EXPEDIENTE'. Below this is a banner for 'Mais de 200 obras em andamento.' The main content area features a news article titled 'Projetos de Delmasso tratam da importância do aleitamento materno e da doação de leite humano'. The article text includes: 'O vice-presidente da Câmara Legislativa, deputado Delmasso (Republicanos), tem dois projetos de Lei que tratam sobre a importância da doação e do aleitamento materno.' To the right of the article, there are social media sharing options for Facebook, Twitter, and YouTube, with counts of 2.9k, 196, and 2.8k respectively. There is also a 'REDE SOCIAL' section with icons for various platforms.

Correio do Poder. Projetos de Delmasso tratam da importância do aleitamento materno e da doação de leite humano

Correio do Poder – O projeto de Lei 1.428/2017 que estabelece o “Dia das Doadoras de Leite Materno”, que tem o dia 19 de maio como o escolhido para lembrarmos do quão importante é o aleitamento materno e a doação de leite humano. O projeto de Lei 699/2019 estabelece o Banco de Leite Materno Virtual que terá um cadastramento nas unidades de coleta do Distrito Federal. A proposta tem o objetivo de promover ações que estimulam a utilização de leite humano pelas crianças menores de dois anos de idade contribuem para reduzir a desnutrição, a morbidade e a mortalidade infantil. Segundo Delmasso, é necessário estimular a doação de leite materno, por isso a importância deste projeto. “Muitas mães infelizmente não conseguem amamentar por diversos fatores, por isso é importante lembrarmos do banco de leite humano”, disse.

O deputado Delmasso também é autor do projeto de Lei 699/2019 que estabelece o Banco de Leite Materno Virtual. A proposta terá o cadastramento prévio e voluntário e acompanhamento de quantidade disponível nos bancos de leite, para que assim, possa aumentar a disponibilidade de leite nas unidades de coleta. As lactantes poderão fazer seu cadastro com a apresentação dos exames clínicos que atestem a boa condição de saúde da doadora. A lista deverá conter os dados pessoais da doadora, com e-mail e telefone.

CNPJ 22.941.771/0001-16
Camila Braga Rodrigues
kamilabraga95@gmail.com | +55 (61) 99104-1682

Camila Braga

Início > Notícias > Clipping > Blog do Amarildo: Projetos de Delmasso tratam da importância do aleitamento materno...

Notícias Clipping

Blog do Amarildo: Projetos de Delmasso tratam da importância do aleitamento materno e da doação de leite humano

Por **Camila Braga** - 26 de maio de 2020

27 0

The screenshot shows the top navigation bar of the 'Blog do Amarildo' website. The main headline reads 'O GDF não para.' Below it is a photo of a man in a suit speaking at a podium. The article title is 'Projetos de Delmasso tratam da importância do aleitamento materno e da doação de leite humano'. To the right, there is a sidebar with a section titled 'IPTU2020' and another with the text 'Evite tocar olhos, nariz e boca.' The left sidebar contains several smaller news snippets.

Blog do Amarildo: Projetos de Delmasso tratam da importância do aleitamento materno e da doação de leite humano

Blog do Amarildo – O vice-presidente da Câmara Legislativa, deputado Delmasso (Republicanos), tem dois projetos de Lei que tratam sobre a importância da doação e do aleitamento materno. O projeto de Lei 1.428/2017 que estabelece o “Dia das Doadoras de Leite Materno”, que tem o dia 19 de maio como o escolhido para lembrarmos do quão importante é o aleitamento materno e a doação de leite humano. O projeto de Lei 699/2019 estabelece o Banco de Leite Materno Virtual que terá um cadastramento nas unidades de coleta do Distrito Federal.

A proposta tem o objetivo de promover ações que estimulam a utilização de leite humano pelas crianças menores de dois anos de idade contribuem para reduzir a desnutrição, a morbidade e a mortalidade infantil.

Segundo Delmasso, é necessário estimular a doação de leite materno, por isso a importância deste projeto. “Muitas mães infelizmente não conseguem amamentar por diversos fatores, por isso é importante lembrarmos do banco de leite humano”, disse.

Na íntegra

CNPJ 22.941.771/0001-16
Camila Braga Rodrigues
kamillabraga95@gmail.com | +55 (61) 99104-1682

Camila Braga

Início > Notícias > Clipping > Estação Brasil: Projetos de Delmasso tratam da importância do aleitamento materno e...

Notícias Clipping Meu trabalho Família

Estação Brasil: Projetos de Delmasso tratam da importância do aleitamento materno e da doação de leite humano

Por **Camila Braga** - 26 de maio de 2020

👁 28 🗨 0

estação!

Home | Departamento e Região | Economia | Educação | Esporte | Eventos | Política | Saúde | Tecnologia | Turismo | Estilo

Projetos de Delmasso tratam da importância do aleitamento materno e da doação de leite humano

Home | Departamento e Região | Política | Saúde | Tecnologia | Turismo | Estilo



Projetos de Delmasso tratam da importância do aleitamento materno e da doação de leite humano



Estação Brasil: Projetos de Delmasso tratam da importância do aleitamento materno e da doação de leite humano

Estação Brasil – O vice-presidente da Câmara Legislativa, deputado **Delmasso** (Republicanos), tem dois projetos de Lei que tratam sobre a importância da doação e do aleitamento materno. O projeto de Lei 1.428/2017 que estabelece o “Dia das Doadoras de Leite Materno”, que tem o dia 19 de maio como o escolhido para lembrarmos do quão importante é o aleitamento materno e a doação de leite humano. O projeto de Lei 699/2019 estabelece o Banco de Leite Materno Virtual que terá um cadastramento nas unidades de coleta do Distrito Federal.

A proposta tem o objetivo de promover ações que estimulam a utilização de leite humano pelas crianças menores de dois anos de idade contribuem para reduzir a desnutrição, a morbidade e a mortalidade infantil.

Início > Notícias > Clipping > Brasília Agora: Salário mínimo para os desempregados pelo coronavírus no DF

Notícias Clipping

Brasília Agora: Salário mínimo para os desempregados pelo coronavírus no DF

Por **Camilla Braga** - 19 de maio de 2020

77 0



Brasília Agora. Salário mínimo para os desempregados pelo coronavírus no DF

Brasília Agora – No dia 14 de abril foi aprovado em segundo turno no plenário da Câmara Legislativa o Projeto de Lei Complementar 35/2020, de autoria do vice-presidente da Casa, deputado Delmasso (Republicanos-DF). O projeto cria o Benefício Emergencial de Preservação da Renda para os trabalhadores que foram demitidos em função da crise financeira advinda da pandemia de Covid-19. Para os desempregados receberem esta ajuda falta agora a sanção do governador, Ibaneis Rocha. Diferentemente do coronavoucher e outros auxílios do governo que amparam autônomos, pessoas de baixa renda, inscritos no cadastro único e microempreendedores, o benefício proposto pelo deputado Delmasso será exclusivamente pessoas que perderam o emprego em função da pandemia de coronavírus. A medida vai beneficiar 16.586 pessoas que perderam os empregos no Distrito Federal.

O valor do benefício será de um salário mínimo, R\$ 1.045,00, repassado em três parcelas. A Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação desenvolverá um aplicativo para os cadastros dos desempregados, a Secretaria do Trabalho vai validar as informações e a Secretaria de Economia efetuará os pagamentos via Banco de Brasília (BRB).

CNPJ 22.941.771/0001-16
Camilla Braga Rodrigues
kamillabraga95@gmail.com | +55 (61) 99104-1682

Camilla Braga

Início > Notícias > Clipping > Tribuna do DF. Salário mínimo para os desempregados pelo coronavírus no DF

Notícias Clipping

Tribuna do DF: Salário mínimo para os desempregados pelo coronavírus no DF

Por **Camila Braga** - 18 de maio de 2020

57 0



Tribuna do DF. Salário mínimo para os desempregados pelo coronavírus no DF

Tribuna do DF – No dia 14 de abril foi aprovado em segundo turno no plenário da Câmara Legislativa o Projeto de Lei Complementar 35/2020, de autoria do vice-presidente da Casa, deputado Delmasso (Republicanos-DF). O projeto cria o Benefício Emergencial de Preservação da Renda para os trabalhadores que foram demitidos em função da crise financeira advinda da pandemia de Covid-19. Para os desempregados receberem esta ajuda falta agora a sanção do governador, Ibaneis Rocha. Diferentemente do coronavoucher e outros auxílios do governo que amparam autônomos, pessoas de baixa renda, inscritos no cadastro único e microempreendedores, o benefício proposto pelo deputado Delmasso será exclusivamente pessoas que perderam o emprego em função da pandemia de coronavírus. A medida vai beneficiar 16.586 pessoas que perderam os empregos no Distrito Federal.

O valor do benefício será de um salário mínimo, R\$ 1.045,00, repassado em três parcelas. A Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação desenvolverá um aplicativo para os cadastros dos desempregados, a Secretaria do Trabalho vai validar as informações e a Secretaria de Economia efetuará os pagamentos via Banco de Brasília (BRB).

Na íntegra

CNPJ 22.941.771/0001-16
Camila Braga Rodrigues
kamillabraga95@gmail.com | +55 (61) 99104-1682

Camila Braga

Toda Hora Web: Sanciona Ibaneis PLC 35: Auxílio Emergencial

Por **Camila Braga** - 18 de maio de 2020

71 0



Toda Hora Web: Sanciona Ibaneis PLC 35: Auxílio Emergencial

Toda Hora Web – No dia 14 de abril foi aprovado em segundo turno no plenário da Câmara Legislativa o Projeto de Lei Complementar 35/2020, de autoria do vice-presidente da Casa, deputado Delmasso (Republicanos-DF). O projeto cria o Benefício Emergencial de Preservação da Renda para os trabalhadores que foram demitidos em função da crise financeira advinda da pandemia de Covid-19.

Para os desempregados receberem esta ajuda falta agora a sanção do governador, Ibaneis Rocha. Diferentemente do coronavoucher e outros auxílios do governo que amparam autônomos, pessoas de baixa renda, inscritos no cadastro único e microempreendedores, o benefício proposto pelo deputado Delmasso será exclusivamente pessoas que perderam o emprego em função da pandemia de coronavírus. A medida vai beneficiar 16.586 pessoas que perderam os empregos no Distrito Federal.

O valor do benefício será de um salário mínimo, R\$ 1.045,00, repassado em três parcelas. A Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação desenvolverá um aplicativo para os cadastros dos desempregados, a Secretaria do Trabalho vai validar as informações e a Secretaria de Economia efetuará os pagamentos via Banco de Brasília (BRB).

Na íntegra

CNPJ 22.941.771/0001-16
Camila Braga Rodrigues
kamillabraga95@gmail.com | +55 (61) 99104-1682

Camila Braga

Início > Notícias > Clipping > Donny Silva: Salário mínimo para os desempregados pelo coronavírus

Notícias Clipping

Donny Silva: Salário mínimo para os desempregados pelo coronavírus

Por **Camila Braga** - 18 de maio de 2020

👁 33 🗨 0

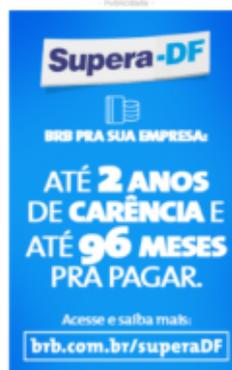


HOME BRASIL DISTRITO FEDERAL NOTAS UTILIDADE PÚBLICA BLOGS E SITES ROLL +

Início > Distrito Federal > Salário mínimo para os desempregados pelo coronavírus

Salário mínimo para os desempregados pelo coronavírus

Por **Donny Silva** - 17/05/2020 18:38



Donny Silva. Salário mínimo para os desempregados pelo coronavírus

Donny Silva - No dia 14 de abril foi aprovado em segundo turno no plenário da Câmara Legislativa o Projeto de Lei Complementar 35/2020, de autoria do vice-presidente da Casa, deputado Delmasso (Republicanos-DF). O projeto cria o Benefício Emergencial de Preservação da Renda para os trabalhadores que foram demitidos em função da crise financeira advinda da pandemia de Covid-19.

Para os desempregados receberem esta ajuda falta agora a sanção do governador, Ibaneis Rocha. Diferentemente do coronavoucher e outros auxílios do governo que amparam autônomos, pessoas de baixa renda, inscritos no cadastro único e microempreendedores, o benefício proposto pelo deputado Delmasso será exclusivamente pessoas que perderam o emprego em função da pandemia de coronavírus. A medida vai beneficiar 16.586 pessoas que perderam os empregos no Distrito Federal.

O valor do benefício será de um salário mínimo, R\$ 1.045,00, repassado em três parcelas. A Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação desenvolverá um aplicativo para os cadastros dos desempregados, a Secretaria do Trabalho vai validar as informações e a Secretaria de Economia efetuará os pagamentos via

CNPJ 22.941.771/0001-16
Camila Braga Rodrigues
kamillabraga95@gmail.com | +55 (61) 99104-1682

Jornal do Planalto: Salário mínimo para os desempregados pelo coronavírus

Por Camilla Braga - 18 de maio de 2020

42 0

The screenshot shows the top of the 'Jornal do Planalto' website. At the top, there is a banner for 'PAGUE EM 4X OU EM COTA ÚNICA COM DESCONTO DE 5%, DE 18 A 27 DE MAIO.' Below this is a navigation bar with 'PRINCIPAL', 'JORNAL DO PLANALTO', 'NOTÍCIAS', 'COLUMAS', 'MÍDIAS', and 'CONTATO'. The main content area features a large image of Brazilian 50 and 100 real banknotes. Below the image is the article title 'Salário mínimo para os desempregados pelo coronavírus' and a sub-headline 'No dia 14 de abril foi aprovado em segundo turno no plenário de Câmara Legislativa o Projeto de Lei Complementar 35/2020, de autoria do vice-presidente da Casa, deputado Delmasso (Republicanos-DF). O projeto cria o Benefício Emergencial de Preservação da Renda para os trabalhadores que foram demitidos em função da crise financeira advinda da pandemia de Covid-19.' To the right of the article is a sidebar with 'EDIÇÃO ONLINE', 'SÍTIOS ASSOCIADOS', 'PESQUISA', and 'PUBLICIDADE SOLIDÁRIO'.

Jornal do Planalto. Salário mínimo para os desempregados pelo coronavírus

Jornal do Planalto - No dia 14 de abril foi aprovado em segundo turno no plenário da Câmara Legislativa o Projeto de Lei Complementar 35/2020, de autoria do vice-presidente da Casa, deputado Delmasso (Republicanos-DF). O projeto cria o Benefício Emergencial de Preservação da Renda para os trabalhadores que foram demitidos em função da crise financeira advinda da pandemia de Covid-19.

Para os desempregados receberem esta ajuda falta agora a sanção do governador, Ibaneis Rocha. Diferentemente do coronavoucher e outros auxílios do governo que amparam autônomos, pessoas de baixa renda, inscritos no cadastro único e microempreendedores, o benefício proposto pelo deputado Delmasso será exclusivamente pessoas que perderam o emprego em função da pandemia de coronavírus. A medida vai beneficiar 16.586 pessoas que perderam os empregos

CNPJ 22.941.771/0001-16
Camilla Braga Rodrigues
kamillabraga95@gmail.com | +55 (61) 99104-1682

Camilla Braga

Início > Notícias > Clipping > Informa DF: Salário mínimo para os desempregados pelo coronavírus no DF

Notícias Clipping

Informa DF: Salário mínimo para os desempregados pelo coronavírus no DF

Por **Camila Braga** - 18 de maio de 2020

👁️ 99 🗨️ 0



Presença em 2020

informaDF

DF ▾ DESTAQUES ▾ BRASIL ▾ MUNDO ▾ COLUNISTAS ▾ PRÊMIO TOP DF 🔍

Página inicial > Por Hugo Rodrigo de Costa > Salário mínimo para os desempregados pelo coronavírus no DF

Salário mínimo para os desempregados pelo coronavírus no DF

Por Colábil Comunicação em 20:33

Sanciona governador Ibaneis Rocha o PLC 35 do Auxílio Emergencial de um salário mínimo, R\$ 1.045,00, que será repassado em três parcelas



Seguir por e-mail

Receba conteúdo recente em seu correio eletrônico.

Endereço de e-mail

INSCREVER-SE

FACEBOOK

Informa DF
www.informa.com.br

Curtir Página | Fazer login

Seja a primeira pessoa entre seus amigos a curtir isso.

ENERGIA SOLAR
Com a Solar Energy você economiza e investe para o futuro.

Informa DF. Salário mínimo para os desempregados pelo coronavírus no DF

Informa DF - No dia 14 de abril foi aprovado em segundo turno no plenário da Câmara Legislativa o Projeto de Lei Complementar 35/2020, de autoria do vice-presidente da Casa, deputado Delmasso (Republicanos-DF). O projeto cria o Benefício Emergencial de Preservação da Renda para os trabalhadores que foram demitidos em função da crise financeira advinda da pandemia de Covid-19. Para os desempregados receberem esta ajuda falta agora a sanção do governador, Ibaneis Rocha. Diferentemente do coronavoucher e outros auxílios do governo que amparam autônomos, pessoas de baixa renda, inscritos no cadastro único e microempreendedores, o benefício proposto pelo deputado Delmasso será exclusivamente pessoas que perderam o emprego em função da pandemia de coronavírus. A medida vai beneficiar 16.586 pessoas que perderam os empregos no Distrito Federal.

O valor do benefício será de um salário mínimo, R\$ 1.045,00, repassado em três parcelas. A Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação desenvolverá um aplicativo para os cadastros dos desempregados, a Secretaria do Trabalho vai validar as informações e a Secretaria de Economia efetuará os pagamentos via Banco de Brasília (BRB).

CNPJ 22.941.771/0001-16
Camila Braga Rodrigues
kamillabraga95@gmail.com | +55 (61) 99104-1682

Camila Braga

Início > Notícias > Clipping > Candango Notícias. Salário mínimo para os desempregados pelo coronavírus no DF

Notícias Clipping

Candango Notícias: Salário mínimo para os desempregados pelo coronavírus no DF

Por **Camila Braga** - 18 de maio de 2020

👁 30 🗨 0



Candango Notícias. Salário mínimo para os desempregados pelo coronavírus no DF

Candango Notícias – No dia 14 de abril foi aprovado em segundo turno no plenário da Câmara Legislativa o Projeto de Lei Complementar 35/2020, de autoria do vice-presidente da Casa, deputado Delmasso (Republicanos-DF). O projeto cria o Benefício Emergencial de Preservação da Renda para os trabalhadores que foram demitidos em função da crise financeira advinda da pandemia de Covid-19 .

Para os desempregados receberem esta ajuda falta agora a sanção do governador, Ibaneis Rocha. Diferentemente do coronavoucher e outros auxílios do governo que amparam autônomos, pessoas de baixa renda, inscritos no cadastro único e microempreendedores, o benefício proposto pelo deputado Delmasso será exclusivamente pessoas que perderam o emprego em função da pandemia de coronavírus. A medida vai beneficiar 16.586 pessoas que perderam os empregos no Distrito Federal.

O valor do benefício será de um salário mínimo, R\$ 1.045,00, repassado em três parcelas. A Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação desenvolverá um aplicativo para os cadastros dos desempregados, a Secretaria do Trabalho vai validar as informações e a Secretaria de Economia efetuará os pagamentos via Banco de Brasília (BRB).

Na íntegra

CNPJ 22.941.771/0001-16
Camila Braga Rodrigues
kamillabraga95@gmail.com | +55 (61) 99104-1682

Camila Braga

Início > Notícias > Clipping > Blog do Callado: Salário mínimo para os desempregados pelo coronavírus

Notícias Clipping

Blog do Callado: Salário mínimo para os desempregados pelo coronavírus

Por **Camila Braga** - 18 de maio de 2020

👁 29 🗨 0



Blog do Callado: Salário mínimo para os desempregados pelo coronavírus

Blog do Callado – No dia 14 de abril foi aprovado em segundo turno no plenário da Câmara Legislativa o Projeto de Lei Complementar 35/2020, de autoria do vice-presidente da Casa, deputado Delmasso (Republicanos-DF). O projeto cria o Benefício Emergencial de Preservação da Renda para os trabalhadores que foram demitidos em função da crise financeira advinda da pandemia de Covid-19.

Para os desempregados receberem esta ajuda falta agora a sanção do governador, Ibaneis Rocha. Diferentemente do coronavoucher e outros auxílios do governo que amparam autônomos, pessoas de baixa renda, inscritos no cadastro único e microempreendedores, o benefício proposto pelo deputado Delmasso será exclusivamente pessoas que perderam o emprego em função da pandemia de coronavírus. A medida vai beneficiar 16.586 pessoas que perderam os empregos no Distrito Federal.

O valor do benefício será de um salário mínimo, R\$ 1.045,00, repassado em três parcelas. A Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação desenvolverá um aplicativo para os cadastros dos desempregados, a Secretaria do Trabalho vai validar as informações e a Secretaria de Economia efetuará os pagamentos via Banco de Brasília (BRB).

CNPJ 22.941.771/0001-16
Camila Braga Rodrigues
kamillabraga95@gmail.com | +55 (61) 99104-1682

Camila Braga

Poder no Quadrado: PROJETO QUE GARANTE SALÁRIO MÍNIMO A DEDITIDOS DURANTE A PANDEMIA AGUARDA SANÇÃO DE IBANEIS

Por **Camila Braga** - 18 de maio de 2020

17 0

The screenshot shows the top of a news article on the website 'PODER NO QUADRADO'. The header is blue with the site name and navigation links: INÍCIO, MÊS A MÊS, and social media icons. Below the header is a navigation bar with links: NOTÍCIAS, BASTIDORES, PODER AO VIVO, PODER NA CBN, and FALOU E DISSE. The main content area features a large image with the text 'Para ninguém mais morrer,' and a circular graphic of people. Below this is the article title: 'PROJETO QUE GARANTE SALÁRIO MÍNIMO A DEDITIDOS DURANTE A PANDEMIA AGUARDA SANÇÃO DE IBANEIS'. There is a 'PATROCINADO' section with an image and the text 'Orgulho de fazer parte!'. At the bottom of the article preview, it says 'Texto, de autoria de Rodrigo Delmasso, foi aprovado na Câmara Legislativa no dia 14 de abril' and 'SIGA-NOS'.

Poder no Quadrado. PROJETO QUE GARANTE SALÁRIO MÍNIMO A DEDITIDOS DURANTE A PANDEMIA AGUARDA SANÇÃO DE IBANEIS

Poder no Quadrado – Aprovado na Câmara Legislativa o projeto que garante o pagamento de um salário mínimo às pessoas demitidas durante a pandemia do coronavírus no DF, aguarda a sanção do governador Ibaneis Rocha. De autoria do vice-presidente da Câmara Legislativa, deputado Rodrigo Delmasso (Republicanos-DF), o texto foi aprovado no dia 14 de abril.

Delmasso argumenta que, diferentemente do coronavoucher e outros auxílios do governo que amparam autônomos, pessoas de baixa renda, inscritos no cadastro único e microempreendedores, o benefício proposto será exclusivamente pessoas que perderam o emprego em função da pandemia de coronavírus. Pelas contas do deputado, 16.586 pessoas seriam beneficiadas com o repasse.

[Na íntegra](#)

Início > Notícias > Clipping > Estação Brasil. Salário mínimo para os desempregados pelo coronavírus

Notícias Clipping

Estação Brasil: Salário mínimo para os desempregados pelo coronavírus

Por **Camila Braga** - 18 de maio de 2020

19 0

estação

Home | comportamento e negócios | Economia | Educação | Esporte | Eventos | Política | Saúde | Tecnologia | Turismo | Estúdios

Salário mínimo para os desempregados pelo coronavírus

Home | Economia | Salário mínimo para os desempregados pelo coronavírus

Salário mínimo para os desempregados pelo coronavírus



Estação Brasil. Salário mínimo para os desempregados pelo coronavírus

Estação Brasil – No dia 14 de abril foi aprovado em segundo turno no plenário da Câmara Legislativa o Projeto de Lei Complementar 35/2020, de autoria do vice-presidente da Casa, deputado **Delmasso** (Republicanos-DF). O projeto cria o Benefício Emergencial de Preservação da Renda para os trabalhadores que foram demitidos em função da crise financeira advinda da pandemia de Covid-19.

Para os desempregados receberem esta ajuda falta agora a sanção do governador, Ibaneis Rocha. Diferentemente do coronavoucher e outros auxílios do governo que amparam autônomos, pessoas de baixa renda, inscritos no cadastro único e microempreendedores, o benefício proposto pelo deputado Delmasso será exclusivamente pessoas que perderam o emprego em função da pandemia de coronavírus. A medida vai beneficiar 16.586 pessoas que perderam os empregos no Distrito Federal.

Na íntegra

CNPJ 22.941.771/0001-16
Camila Braga Rodrigues
kamillabraga95@gmail.com | +55 (61) 99104-1682

Camila Braga

Início > Notícias > Clipping > Acontece Taguatinga: Operadoras deverão enviar SMS com informações atualizadas sobre o Covid-19

Notícias Clipping

Acontece Taguatinga: Operadoras deverão enviar SMS com informações atualizadas sobre o Covid-19

Por **Camila Braga** - 17 de maio de 2020

18 0



Acontece Taguatinga - Operadoras deverão enviar SMS com informações atualizadas sobre o Covid-19

Acontece Taguatinga – O vice-presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, deputado Delmasso (Republicanos), é autor do Projeto de Lei nº 1190/2020, que fala sobre o disparo de mensagens via SMS, pelas operadoras de telefonia móvel, aos seus usuários, com informações sobre o coronavírus no DF. As operadoras de telefonia móvel serão obrigadas a disponibilizar os boletins diários emitidos pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal sobre condutas, procedimentos e recomendações de saúde pública, referentes às medidas de prevenção e enfrentamento à pandemia do coronavírus (COVID-19). As informações serão enviadas através de SMS ou apps de comunicação. A medida determina ainda que as operadoras não poderão suspender os serviços de recebimento dessas mensagens em decorrência do inadimplemento dos consumidores.

Segundo Delmasso, o motivo desta proposição de caráter excepcional, “É uma medida temporária, que tem como objetivo a divulgação célere e imediata das medidas adotadas pelo Governo do Distrito Federal, com a finalidade de trazer informações à população, para melhor prevenir e combater a propagação do coronavírus (COVID-19)”, explicou.

[Na íntegra](#)

CNPJ 22.941.771/0001-16
Camila Braga Rodrigues
kamillabraga95@gmail.com | +55 (61) 99104-1682

Camila Braga

Início > Notícias > Clipping > Blog do Amarildo: Operadoras deverão enviar SMS com informações atualizadas sobre o...

Notícias Clipping

Blog do Amarildo: Operadoras deverão enviar SMS com informações atualizadas sobre o Covid-19

Por **Camila Braga** - 17 de maio de 2020

17 0



Blog do Amarildo. Operadoras deverão enviar SMS com informações atualizadas sobre o Covid-19

Por: Amarildo Mota

Blog do Amarildo – O vice-presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, deputado Delmasso (Republicanos), é autor do Projeto de Lei nº 1190/2020, que fala sobre o disparo de mensagens via SMS, pelas operadoras de telefonia móvel, aos seus usuários, com informações sobre o coronavírus no DF

As operadoras de telefonia móvel serão obrigadas a disponibilizar os boletins diários emitidos pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal sobre condutas, procedimentos e recomendações de saúde pública, referentes às medidas de prevenção e enfrentamento à pandemia do coronavírus (COVID-19). As informações serão enviadas através de SMS ou apps de comunicação. A medida determina ainda que as operadoras não poderão suspender os serviços de recebimento dessas mensagens em decorrência do inadimplemento dos consumidores.

Segundo Delmasso, o motivo desta proposição de caráter excepcional, "É uma medida temporária, que tem como objetivo a divulgação célere e imediata das medidas adotadas pelo Governo do Distrito Federal, com a finalidade de trazer informações à população, para melhor prevenir e combater a propagação do coronavírus (COVID-19)", explicou.

Na íntegra

Início > Notícias > Clipping > Tribuna do DF: Operadoras deverão enviar SMS com informações atualizadas sobre o...

Notícias Clipping

Tribuna do DF: Operadoras deverão enviar SMS com informações atualizadas sobre o Covid-19

Por **Camila Braga** - 17 de maio de 2020

18 0



Tribuna do DF. Operadoras deverão enviar SMS com informações atualizadas sobre o Covid-19

Tribuna do DF – *O vice-presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, deputado Delmasso (Republicanos), é autor do Projeto de Lei nº 1190/2020, que fala sobre o disparo de mensagens via SMS, pelas operadoras de telefonia móvel, aos seus usuários, com informações sobre o coronavírus no DF*

As operadoras de telefonia móvel serão obrigadas a disponibilizar os boletins diários emitidos pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal sobre condutas, procedimentos e recomendações de saúde pública, referentes às medidas de prevenção e enfrentamento à pandemia do coronavírus (COVID-19). As informações serão enviadas através de SMS ou apps de comunicação. A medida determina ainda que as operadoras não poderão suspender os serviços de recebimento dessas mensagens em decorrência do inadimplemento dos consumidores.

Segundo Delmasso, o motivo desta proposição de caráter excepcional. “É uma medida temporária, que tem como objetivo a divulgação célere e imediata das medidas adotadas pelo Governo do Distrito Federal, com a finalidade de trazer informações à população, para melhor prevenir e combater a propagação do coronavírus (COVID-19)”, explicou.

Na íntegra

CNPJ 22.941.771/0001-16
Camila Braga Rodrigues
kamillabraga95@gmail.com | +55 (61) 99104-1682

Camila Braga

Início » Notícias » Clipping » Toda Hora Web: Aprovado Projeto de Delmasso que estabelece preço máximo dos...

Notícias Clipping

Toda Hora Web: Aprovado Projeto de Delmasso que estabelece preço máximo dos produtos de prevenção ao coronavírus

Por **Camila Braga** - 17 de maio de 2020

16 0



Toda Hora Web. Aprovado Projeto de Delmasso que estabelece preço máximo dos produtos de prevenção ao coronavírus

A população tem reclamado do aumento abusivo dos preços de materiais de higiene, como máscaras, luvas cirúrgicas e álcool em gel

Toda Hora Web – Na terça-feira (5), foi aprovado o projeto de Lei 1.152/2020, de autoria do vice-presidente da Câmara Legislativa, deputado Delmasso (Republicano-DF), que estabelece um preço máximo dos Equipamentos de Proteção Individual, como máscaras, luvas cirúrgicas e álcool em gel, na prevenção da população ao coronavírus. O tabelamento de preço deverá obedecer aos preços praticados no Decreto 40.539/2020.

Delmasso afirmou que a população tem reclamado do aumento abusivo dos preços de materiais de higiene, como máscaras, luvas cirúrgicas e álcool em gel. “Muitos fabricantes de produtos médico hospitalares estão se aproveitando desta situação para aumentar abusivamente os preços. Precisamos garantir que todos tenham acesso aos itens necessários para prevenção ao coronavírus”, disse.

Na íntegra

CNPJ 22.941.771/0001-16
Camila Braga Rodrigues
kamillabraga95@gmail.com | +55 (61) 99104-1682

Camila Braga

Início > Notícias > Clipping > Jornal de Brasília, Coluna Alto da Torre: Dia 13/05/2020

Notícia Clipping

Jornal de Brasília, Coluna Alto da Torre: Dia 13/05/2020

Por **Camila Braga** - 14 de maio de 2020

29 0

27 CORONAVÍRUS JR 24H ENTRETENIMENTO LIFESTYLE VÍDEO ESPORTES BLOGS RECORD TV +BT

f t i y

Jornal de Brasília

CIDADES • POLÍTICA & PODER ENTRETENIMENTO • BRASIL ECONOMIA MUNDO TORCIDA NAHORAH! BLOGS E COLUNAS

DO ALTO DA TORRE

Dentistas



Por meio de ofício, o deputado distrital Delmasso (Republicanos), representando um grupo de cirurgiões-dentistas do DF, pediu ao Conselho Federal de Odontologia o cancelamento da anuidade de 2020.

Anuidade

Delmasso também solicitou um desconto de 50% na anuidade de 2021, pelo fato de a única fonte de renda para a maioria destes profissionais ter sido interrompida. "A classe está preocupada", destacou ele.

Jornal de Brasília, Coluna Alto da Torre: Dia 13/05/2020

Jornal de Brasília, Coluna Alto da Torre do dia 13/05/2020.

Dentistas

Por meio de ofício, o deputado distrital Delmasso (Republicanos), representando um grupo de cirurgiões-dentistas do DF, pediu ao Conselho Federal de Odontologia o cancelamento da anuidade de 2020.

Anuidade

Delmasso também solicitou um desconto de 50% na anuidade de 2021, pelo fato de a única fonte de renda para a maioria destes profissionais ter sido interrompida. "A classe está preocupada", destacou ele.

Início > Notícias > Clipping > Central de Jornalismo: Aprovado Projeto de Delmasso que estabelece preço máximo dos...

Notícias Clipping

Central de Jornalismo: Aprovado Projeto de Delmasso que estabelece preço máximo dos produtos de prevenção ao coronavírus

Por **Camila Braga** - 12 de maio de 2020

4 0

CENTRAL DE JORNALISMO
www.centraldejornalismo.com.br

POLÍTICA NACIONAL INTERNACIONAL DF E ENTORNO ECONOMIA BELEZA E SAÚDE ENTRETENIMENTO MEIO AMBIENTE ESPORTES POLÍCIA EVENTOS



Aprovado Projeto de Delmasso que estabelece preço máximo dos produtos de prevenção ao coronavírus

12/05/2020 | Administrador | 0 Comentários | 405, 100% 10, Delmasso

Search

Central de Jornalismo no seu e-mail:

Email

Cadastre-se

DF e Entorno



Central de Jornalismo: Aprovado Projeto de Delmasso que estabelece preço máximo dos produtos de prevenção ao coronavírus

Central de Jornalismo – Nesta terça-feira (5), foi aprovado o projeto de Lei 1.152/2020, de autoria do vice-presidente da Câmara Legislativa, deputado Delmasso (Republicano-DF), que estabelece um preço máximo dos Equipamentos de Proteção Individual, como máscaras, luvas cirúrgicas e álcool em gel, na prevenção da população ao coronavírus. O tabelamento de preço deverá obedecer aos preços praticados no Decreto 40.539/2020.

Delmasso afirmou que a população tem reclamado do aumento abusivo dos preços de materiais de higiene, como máscaras, luvas cirúrgicas e álcool em gel. “Muitos fabricantes de produtos médico hospitalares estão se aproveitando desta situação para aumentar abusivamente os preços. Precisamos garantir que todos tenham acesso aos itens necessários para prevenção ao coronavírus”, disse.

Como denunciar?

O Procon-DF orienta que os consumidores registrem as informações por canais de atendimento na tentativa de evitar aglomerações nos postos presenciais. O registro pode ser feito pelo número 151 ou 3218-7718 (de segunda a sexta-feira) ou pelo e-mail:

CNPJ 22.941.771/0001-16
Camila Braga Rodrigues
kamillabraga95@gmail.com | +55 (61) 99104-1682

Camila Braga

Jornal Capital do Entorno: Plenário aprova tabelamento de preços de EPI e Álcool Gel

Por **Camila Braga** - 12 de maio de 2020

36 0



Jornal Capital do Entorno: Plenário aprova tabelamento de preços de EPI e Álcool Gel

Jornal Capital do Entorno – A Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou, em sessão extra-ordinária remota nesta terça-feira (5), o projeto (PL n.º 1.152/2020) que estabelece o tabelamento de preços dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e do álcool em gel no DF enquanto durar o estado de calamidade pública em virtude da pandemia do Covid-19.

De acordo com a proposta, deverão ser cobrados os preços praticados em 19 de março, data em que foram decretadas medidas de enfrentamento ao corona-vírus no DF.

Na íntegra

CNPJ 22.941.771/0001-16
Camila Braga Rodrigues
kamillabraga95@gmail.com | +55 (61) 99104-1682

Camila Braga

Jornal do Guarã: Benefício emergencial de R\$1.045 para desempregados

Por **Camila Braga** - 12 de maio de 2020

40 0



Benefício emergencial de R\$1.045 para desempregados

A proposta, de autoria do deputado guaranense Rodrigo Delmasso, busca amenizar o impacto econômico da pandemia e pode beneficiar mais de 16 mil pessoas

By Jornal do Guarã - 15 de abril de 2020



Quem perdeu o emprego durante o coronavírus, pode receber um benefício emergencial de um salário mínimo por até três meses, de acordo com o Projeto de Lei Complementar 35/2020, de autoria do deputado distrital Rodrigo Delmasso (Republicanos), aprovado na terça-feira, 14 de abril, pela Câmara Legislativa.

A medida deve beneficiar 16.500 pessoas que perderam os empregos no Distrito Federal. O benefício será custeado com R\$ 52 milhões oriundos do Fundo de Apoio à Pesquisa (FAP-DF).

Serão beneficiados desempregados independentemente do cumprimento de qualquer período aquisitivo, tempo de vínculo empregatício e quantidade de salários recebidos enquanto estava empregado.

A proposta aguarda ainda a sanção do governador Ibaneis Rocha (MDB) para entrar em vigor. Embora não represente aumento de custos para o governo, porque será feito por remanejamento de orçamento da FAP-DF, o projeto aprovado pode ser questionado por "vício de iniciativa", quando somente o Poder Executivo pode propor aumento de despesas do seu orçamento. Mas, Delmasso garante que tem o apoio dos secretários do Trabalho, de Ciência e Tecnologia e de Economia ao projeto. "Se houver questionamento legal, o que eu espero que não tenha, basta o próprio governo rerepresentar o mesmo projeto como sendo o autor, que a Câmara aprova e o governador vai poder sancionar. Mas tem que ser feito com urgência, porque os desempregados não podem esperar muito tempo", afirma.

Jornal do Guarã: Benefício emergencial de R\$1.045 para desempregados

Jornal do Guarã – Quem perdeu o emprego durante o coronavírus, pode receber um benefício emergencial de um salário mínimo por até três meses, de acordo com o Projeto de Lei Complementar 35/2020, de autoria do deputado distrital Rodrigo Delmasso (Republicanos), aprovado na terça-feira, 14 de abril, pela Câmara Legislativa.

A medida deve beneficiar 16.500 pessoas que perderam os empregos no Distrito Federal. O benefício será custeado com R\$ 52 milhões oriundos do Fundo de Apoio à Pesquisa

CNPJ 22.941.771/0001-16
Camila Braga Rodrigues
kamillabraga95@gmail.com | +55 (61) 99104-1682

Camila Braga

Início > Notícias > Clipping > Jornal do Guará: 11 quadras do Guará ganham iluminação em LED

Notícias Clipping Guará

Jornal do Guará: 11 quadras do Guará ganham iluminação em LED

Por **Camila Braga** - 12 de maio de 2020

47 0

JORNAL DO GUARÁ

9 A 15 DE MAIO DE 2020

3

11 quadras do Guará ganham iluminação em LED

Projeto prevê recursos de R\$ 1,5 milhão e vai gerar economia de energia de até 50%, além de oferecer maior visibilidade para pedestres e motoristas

Os projetos de melhoria de iluminação pública, que substituem lâmpadas convencionais por luminárias de LED, chegaram às ruas do Guará. A cidade será contemplada com 1.943 lâmpadas especiais nas quadras ímpares e parte das quadras pares.

O projeto segue em ritmo acelerado. A CEB já executou a troca das lâmpadas na Avenida Contorno do Guará II, a mais movimentada, e diversas qua-



dro até em casa. "Agora, está bem mais iluminado, tanto o caminho que eu faço como aqui na área ao redor da padaria".

O presidente da CEB, Edison Garcia, enfatiza a importância do programa de eficiência energética. "Investir em iluminação pública é investir em sensação de segurança e bem-estar do brasileiro. Há um retorno muito positivo da população em relação a esse

50% para o GDE também possui maior luminosidade e nitidez de visão para pedestres e motoristas.

Esse aumento na potência do feixe de luz também trouxe benefícios para o comércio, de acordo com Adriano Almeida, atendente de uma drogaria na Quadra 11, do Guará I. "Na semana que trocaram as lâmpadas, todo mundo percebeu - e os clientes elogaram muito". A revitalização na ilumi-

Jornal do Guará: 11 quadras do Guará ganham iluminação em LED

Jornal do Guará – Os projetos de melhoria de iluminação pública, que substituem lâmpadas convencionais por luminárias

de LED, chegaram às ruas do Guará. A cidade será contemplada com 1.943 lâmpadas especiais nas quadras ímpares e parte das quadras pares.

O projeto segue em ritmo acelerado. A CEB já executou a troca das lâmpadas na Avenida Contorno do Guará II, a mais

movimentada, e diversas quadras, como as QEs 26, 28, 30, 32, 13, 15, 7, 17, 1, e mais recentemente, no Polo de Modas, na QE 40 e QE 19.

Os recursos, cerca de R\$ 1,5 milhão, são provenientes da emenda parlamentar do deputado distrital Rodrigo Delmasso (Republicanos).

Na íntegra

CNPJ 22.941.771/0001-16
Camila Braga Rodrigues
kamillabraga95@gmail.com | +55 (61) 99104-1682

Camila Braga

RELATÓRIO DE 12 A 31 DE MAIO/2020 REFERENTE AS MATÉRIAS ELABORADAS E PUBLICADAS NO SITE: rodrigodelmasso.com.br



QUEM SOU IMPRENSA MEU TRABALHO CONTATO TRANSPARÊNCIA



Início > Notícias > Matérias

MATÉRIAS

MAIS RECENTES

Delmasso pede o desenvolvimento de plataforma de comércio eletrônico
Camila Braga - 3 de junho de 2020

Projeto que nomeia de Teresa Ondina Maltese a Escola Técnica do Guará é aprovado

AGORA É LEI
6.589/20
Promulgada Lei de Delmasso sobre medidas emergenciais contra a COVID-19

Projetos de Delmasso tratam da importância do aleitamento materno e da doação de leite humano

Operadoras deverão enviar SMS com informações atualizadas sobre o Covid-19



Na contramão da crise, instituição bancária oferece 400 vagas de emprego
18 de maio de 2020



Agências do Trabalhador estão com 131 oportunidades
14 de maio de 2020



Aprovado Projeto de Delmasso que estabelece preço máximo dos produtos de...
5 de maio de 2020



Delmasso pede cancelamento de anuidade do Conselho Federal de Odontologia
5 de maio de 2020



Sanciona Ibaneis PLC 35: Auxílio Emergencial
3 de maio de 2020

CNPJ 22.941.771/0001-16
Camila Braga Rodrigues
kamilabraga95@gmail.com | +55 (61) 99104-1682

Camila Braga

Início > Notícias > Matérias > Agências do Trabalhador estão com 131 oportunidades

Notícias Matérias

Agências do Trabalhador estão com 131 oportunidades

Por **Camila Braga** - 14 de maio de 2020

266 0



Vagas são para todos os níveis de escolaridade e salários variam entre R\$ 1.070 e R\$ 8.255

Com 131 vagas de emprego abertas para esta quinta-feira (14), as agências do trabalhador estão com oportunidades para pessoas de todos os níveis escolares. Os salários variam entre R\$ 1.070 e R\$ 8.255.

Para quem tem ensino fundamental, são sete vagas para açougueiros, três para ajudante de açougueiro, duas para artífice de manutenção, uma para confeitador, uma para churrasqueiro e uma para técnico agrícola. Este último, com salário de R\$ 2 mil, mais benefícios.

A remuneração mais alta é oferecida para profissionais de nível superior com formação de analista de desenvolvimento de sistemas: R\$ 8.255, 97, mais benefícios. Estão abertas quatro vagas.

Há, ainda, 20 colocações para técnicos de enfermagem, outras 50 para vendedor praticista, 10 para auxiliares de limpeza e uma para cada uma das atividades: ajudante de carga e descarga, auxiliar administrativo, fiscal de caixa, operador de adega, repositor de supermercado e técnico de planejamento de obras.

Sine Fácil

CNPJ 22.941.771/0001-16
Camila Braga Rodrigues
kamillabraga95@gmail.com | +55 (61) 99104-1682

Camila Braga

Início » Notícias » Matérias » Na contramão da crise, instituição bancária oferece 400 vagas de emprego

Notícias Matérias

Na contramão da crise, instituição bancária oferece 400 vagas de emprego

Por **Camila Braga** - 18 de maio de 2020

132 0



Já foram contratados mais de 260 novos empregados mesmo em plena pandemia do novo coronavírus

O Itaú Unibanco segue com inscrições abertas para profissionais da área de tecnologia, com diversas especialidades. Atualmente, a instituição possui mais de 400 vagas abertas em várias regiões do Brasil.

Neste momento, o banco oferece vagas de emprego nas carreiras de analista de engenharia.

Desde o início da pandemia do novo coronavírus, mais de 260 novos colaboradores foram contratados de forma digital e remota, que inclui desde a primeira entrevista até a etapa final de admissão.

O banco informa que esse número é ainda maior se forem considerados colaboradores que iniciaram o processo antes do período de distanciamento social, mas que também finalizaram o processo de forma remota por conta do período, e chega a cerca de 450 novos colaboradores.

Os interessados em participar do processo seletivo do Itaú Unibanco devem cadastrar currículo no [site](#).

Fonte: *Metrópolis*

Início + Notícias + Matérias + Operadoras deverão enviar SMS com informações atualizadas sobre o Covid-19

Notícias Matérias Transparência Projeto de Lei

Operadoras deverão enviar SMS com informações atualizadas sobre o Covid-19

Por **Camila Braga** - 18 de maio de 2020

SS 0



O vice-presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, deputado Delmasso (Republicanos), é autor do Projeto de Lei nº 1190/2020, que fala sobre o disparo de mensagens via SMS, pelas operadoras de telefonia móvel, aos seus usuários, com informações sobre o coronavírus no DF.

As operadoras de telefonia móvel serão obrigadas a disponibilizar os boletins diários emitidos pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal sobre condutas, procedimentos e recomendações de saúde pública, referentes às medidas de prevenção e enfrentamento à pandemia do coronavírus (COVID-19).

As informações serão enviadas através de SMS ou apps de comunicação. A medida determina ainda que as operadoras não poderão suspender os serviços de recebimento dessas mensagens em decorrência do inadimplemento dos consumidores.

Segundo Delmasso, o motivo desta proposição de caráter excepcional. "É uma medida temporária, que tem como objetivo a divulgação célere e imediata das medidas adotadas pelo Governo do Distrito Federal, com a finalidade de trazer informações à população, para melhor prevenir e combater a propagação do coronavírus (COVID-19)", explicou.

Início + Meu trabalho + Família + Projetos de Delmasso tratam da importância do aleitamento materno e da doação de...

Meu trabalho Família Notícias Matérias

Projetos de Delmasso tratam da importância do aleitamento materno e da doação de leite humano

Por **Camila Braga** - 19 de maio de 2020

👁 66 🗨 0



O vice-presidente da Câmara Legislativa, deputado Delmasso (Republicanos), tem dois projetos de Lei que tratam sobre a importância da doação e do aleitamento materno. O projeto de Lei 1.428/2017 que estabelece o "Dia das Doadoras de Leite Materno", que tem o dia 19 de maio como o escolhido para lembrarmos do quão importante é o aleitamento materno e a doação de leite humano. O projeto de Lei 699/2019 estabelece o Banco de Leite Materno Virtual que terá um cadastramento nas unidades de coleta do Distrito Federal.

A proposta tem o objetivo de promover ações que estimulam a utilização de leite humano pelas crianças menores de dois anos de idade contribuem para reduzir a desnutrição, a morbidade e a mortalidade infantil.

Segundo Delmasso, é necessário estimular a doação de leite materno, por isso a importância deste projeto. "Muitas mães infelizmente não conseguem amamentar por diversos fatores, por isso é importante lembrarmos do banco de leite humano", disse.

O deputado Delmasso também é autor do projeto de Lei 699/2019 que estabelece o Banco de Leite Materno Virtual. A proposta terá o cadastramento prévio e voluntário e acompanhamento de quantidade disponível nos bancos de leite, para que assim, possa aumentar a disponibilidade de leite nas unidades de coleta. As lactantes poderão fazer seu cadastro com a apresentação dos exames clínicos que atestem a boa condição de saúde da doadora. A lista deverá conter os dados pessoais da doadora, com e-mail e telefone.

Início > Notícias > Matérias > Promulgada Lei de Delmasso sobre medidas emergenciais contra a COVID-19

Notícias Matérias

Promulgada Lei de Delmasso sobre medidas emergenciais contra a COVID-19

Por **Camilla Braga** - 2 de junho de 2020

14 0



Obrigatoriedade de compartilhamento de dados entre os órgãos competentes e medidas de prevenção ao coronavírus

Nesta terça-feira (2) foi promulgada a Lei 6.589 de maio de 2020, de autoria do deputado Delmasso (Republicanos-DF) que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública, decorrente da pandemia da Covid-19. As medidas objetivam a proteção da coletividade de forma a evitar a propagação do coronavírus.

Atualmente, o Distrito Federal possui 10.510 pessoas infectadas com a Covid-19, sendo 5.580 recuperadas e 171 óbitos. Buscando a segurança da população, o projeto trata do isolamento social, quarentena, exames médicos, testes laboratoriais, coleta de amostras clínicas, vacinação, tratamentos médicos

CNPJ 22.941.771/0001-16
Camilla Braga Rodrigues
kamillabraga95@gmail.com | +55 (61) 99104-1682

Camilla Braga

Início > Guará > Projeto que nomeia de Teresa Ondina Maltese a Escola Técnica do Guará...

Guará Notícias Notícias

Projeto que nomeia de Teresa Ondina Maltese a Escola Técnica do Guará é aprovado

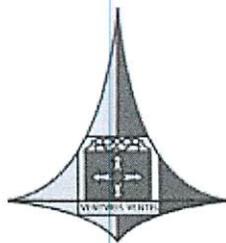
Por **Camila Braga** - 3 de junho de 2020

10 0



Na sessão plenária da Câmara Legislativa desta terça-feira (02), os deputados distritais aprovaram em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 1.224/16 do deputado Delmasso (Republicanos-DF), que dá o nome da professora Teresa Ondina Maltese à Escola Técnica do Guará. Falecida em 9 de julho de 2015, a homenageada foi a primeira diretora de escola da região administrativa, quando a localidade ainda era um acampamento.

“Teresa Ondina Maltese foi pioneira na área educacional do Guará. Como diretora do Ginásio do Guará, o GG, realizou iniciativas culturais importantes para o Guará. Sempre procurando aliar a educação com a cultura como forma de socialização e crescimento profissional e vivencial, foi isso o que me motivou para apresentar esse projeto”, comentou Delmasso, autor do projeto.



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
NOTA FISCAL AVULSA**

3ª VIA

Chave de Acesso 532006246646540001880017572902	Número NFAe 001757290	Valor Total 1.206,33	Data de Emissão 03/06/2020 09:35:03	Data de Saída 03/06/2020 09:35:03
Natureza da operação PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EFETUADO POR MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) - NO DF		CFOP 5949 - OUTRA SAÍDA DE MERCADORIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NÃO ESPECIFICADO		

DADOS DO REMETENTE E/OU PRESTADOR DO SERVIÇO				
Nome / Razão Social VIVIANE DA COSTA FORTES 11901201783		CPF/CNPJ 24664654000188	Inscrição Estadual 0776559400122	
Endereço SRES QUADRA 6 BLOCO O Nº2	Bairro / Distrito CRUZEIRO VELHO	Município BRASILIA	UF DF	CEP 70.648-155
O remetente acima declara ser de sua propriedade os bens discriminados nesta Nota Fiscal Avulsa, responsabilizando-se civil e criminalmente pela procedência dos mesmos. E por ser a expressão da verdade, firma a presente declaração.				

DADOS DO DESTINATÁRIO E/OU TOMADOR DO SERVIÇO				
Nome / Razão Social RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS		CPF/CNPJ 70024987115	Inscrição Estadual	
Endereço PRAÇA MUNICIPAL, QUADRA 2, LOTE 5, GABINETE 04	Bairro / Distrito SETOR DE INDÚSTRIAS GRÁFICAS (SIG)	Município BRASILIA	UF DF	CEP 70.094-902

PRODUTOS E SERVIÇOS DA NFAe							
Item	Descrição	Qtde	Valor Unit.	Unid.	Alíquota (%)	Base de cálculo	Imposto
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EDIÇÃO DE JORNAIS DIÁRIOS E EDIÇÃO DE CADASTROS E LISTAS DE PRODUTOS GRÁFICOS, PARA DIVULGAÇÃO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR NO MÊS DE 1º A 11 DE MAIO/2020	1	1.206,33		0,00	1.206,33	0,00
Totais						1.206,33	0,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS
A emissão da Nota Fiscal Avulsa não implica o reconhecimento da legalidade e da regularidade fiscal da operação e prestação dos serviços, podendo o Fisco, a qualquer tempo, em face de constatação de qualquer irregularidade, exigir o imposto devido. A emissão do documento fiscal não implica dispensa da retenção dos tributos federais.



532006246646540001880017572902

*Recebido em 03-06-2020
Viviane da Costa Fortes*

Comp 018 018	Banco 070	Agência 0218 0218	C1 6 6	C1 4 4	Conta 218.008483-2 218.008483-2	C2 5 5	Série 010 010	Nº do cheque 000200 000200	C3 3 3	RS R\$ + 1.206,33 #
--------------------	--------------	-------------------------	--------------	--------------	---------------------------------------	--------------	---------------------	----------------------------------	--------------	---------------------------

Pague por este cheque a quantia de Hum mil duzentos e seis reais e trinta e três centavos

e centavos acima

a Viviane da Costa Fortes MGI

ou à sua ordem

Brasília 03 de junho

de 2020



BANCO DE BRASÍLIA

CONFECCAO . : 07/2019

AG. CAMARA

PRACA MUNICIPAL QD 02 LT 05

(061)3322-1515 BRASILIA-DF

RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS

CPF: 700249871-15

DI 600624

CRA DF

CLIENTE BANCARIO DESDE 03/1999



Comprovante Cheque N° 200 (0151602)

SEI 00001-00002008/2020-34 / pg. 86

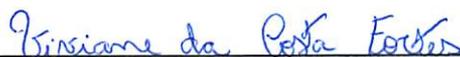


TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Por este particular instrumento, de um lado **VIVIANE DA COSTA FORTES 11901201783** e de outro **RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS**, já qualificados respectivamente como **CONTRATADO** e **CONTRATANTE**, conforme Contrato de Prestação de Serviço firmado entre as partes em 2 de janeiro de 2020, tendo por objeto a prestação de serviços pelo **CONTRATADO** atinentes à edição de jornais diários e edição de cadastros e listas de produtos gráficos, para divulgação da atividade parlamentar no exercício do mandato parlamentar do **CONTRATANTE**, resolvem, de comum acordo e de livre e espontânea vontade, rescindi-lo nesta data, declarando o **CONTRATADO** ter recebido todos os meses de serviços prestados, razão pela qual dão as partes mútua quitação, para nada mais ter a reclamar, de presente ou de futuro, sob tal título.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente termo, em duas (02) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas retro, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Brasília-DF, 12 de maio de 2020.

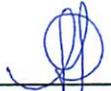


VIVIANE DA COSTA FORTES

Contratado


RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS

Contratante


GLESLIA PONTES DELGADO

Testemunha


LEANDRO RODRIGUES PERES

Testemunha



RELATÓRIO DE ATIVIDADES, DE 1º A 11 DE MAIO DE 2020

REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EDIÇÃO DE JORNAIS DIÁRIOS E EDIÇÃO DE CADASTROS E LISTAS DE PRODUTOS GRÁFICOS, PARA DIVULGAÇÃO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR

Atividades diárias:

- ❖ Roteiros de vídeos;
- ❖ Cobertura jornalística das agendas externas do parlamentar;
- ❖ Edição e criação de jornais diários;
- ❖ Edições de cadastros e listas de produtos gráficos para divulgação da atividade parlamentar;
- ❖ Abastecimento de hotsite;
- ❖ Matérias jornalísticas;
- ❖ Elaboraões de listas de mailing para divulgação da atividade parlamentar;
- ❖ Diversas elaborações de textos para spots- rádio e TV;
- ❖ Diversas elaborações de texto para artes, cartilhas, panfletos, cartas de ausência, entre outros materiais gráficos;
- ❖ Texto para boletim informativo semanal.

Viviane da Costa Fortes

Brasília, 03 de junho de 2020.

DE 1º A 11 DE MAIO/2020
RELATÓRIO DE CLIPPING ELABORADOS E PUBLICADOS NO SITE:
rodrigodelmasso.com.br

Jornal do Guará: Em busca da regularização dos puxadinhos

Por **Vivi Fortes** - 2 de maio de 2020

JORNAL DO GUARA

Em busca da regularização dos puxadinhos



Jornal do Guará: Em busca da regularização dos puxadinhos

Jornal do Guará – O Guará mudou muito desde o seu planejamento e mudaram também os negócios e perfil dos consumidores da cidade. Com isso, as pequenas lojas do comércio local ficaram pequenas para desenvolver a atividade para a qual se propõe. A solução dos comerciantes foi ocupar a área pública nos arredores de suas lojas. São padarias que passaram a servir no local e usam parte da calçada, bares e restaurantes que colocam suas mesas em área pública, lojas que expõem seus itens e até outras pequenas lojas (várias de açaí) que ocupam a área que estava destinada apenas para circulação.

A lei não é clara como cada comércio pode aproveitar a área pública e quanto deve pagar. Nem mesmo estão claras quais regras devem ser seguidas para garantir a segurança e a circulação das pessoas. Hoje, é cobrado um preço fixo por qualquer ocupação de área pública, seja um evento, um engenho publicitário, um estacionamento cercado ou um avanço do comércio. Não há um sistema integrado para acompanhar estas ocupações. Hoje, é impossível saber rapidamente quem está em dia com as taxas, quantos metros são ocupados, se a situação é regular ou não. O que dificulta também a fiscalização.

Na íntegra

Correio Braziliense: CLDF adia retorno das atividades presenciais

Por **Vivi Fortes** - 2 de maio de 2020

🍷
🔍 CORREIO BRAZILIENSE Cidades
📷 📺 📱

CLDF adia retorno das atividades presenciais

A ideia era de que deputados e funcionários que não fazem parte do grupo de risco, voltassem aos poucos para o trabalho no próximo dia 4 de maio, data sinalizada pelo GDF para reabertura do comércio. Mas após parecer negativo para a ação, dado pela diretoria de Seguridade Social e de Saúde, os parlamentares voltaram atrás.

AG Agência Correio



A mesa diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal adiou até o próximo dia 11 de maio a



MAIS LIDAS

- 1 25.11.19/05.2020 - Correio 📷

VÍDEO: deputados hemisférios da Câmara de Corv...
E não formalizados no CF
- 2 09.14.19/05.2020 - Correio 📷

Corvati 13, não se me assustou com os vídeos...
sucesso
- 3 09.14.19/05.2020 - Correio 📷

Custo de aquisição em novembro do Distrito...
atraso a 300
- 4 21.05.19/05.2020 - Correio 📷

Correio Braziliense: CLDF adia retorno das atividades presenciais

Correio Braziliense: – A mesa diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal adiou até o próximo dia 11 de maio, a decisão de retorno gradual das atividades. Em um primeiro momento, a ideia era de que deputados e funcionários que não fazem parte do grupo de risco, voltassem aos poucos para o trabalho no próximo dia 4 de maio, data sinalizada pelo GDF para reabertura do comércio. Mas após parecer negativo para a ação, dado pela diretoria de Seguridade Social e de Saúde, os parlamentares voltaram atrás.

“A proposta era para voltar a partir do dia 4 mas nós tivemos um parecer das diretorias que sugeriram a permanência do distanciamento social e para seguirmos evitando aglomerações da Câmara. Nesse caso resolvemos atender o parecer técnico”, informou o deputado Rodrigo Delmasso (Republicanos), vice-presidente da casa. “Acredito que até o dia 11 devemos pedir um novo parecer para ver quando isso será possível”, completou.

Na íntegra

Central de Jornalismo: Delmasso, aprova projeto importante que cria Política Distrital de Ciência, Tecnologia e Inovação

Por **Vivi Fortes** - 2 de maio de 2020



POLÍTICA NACIONAL INTERNACIONAL DE E ENTORNO ECONOMIA BELEZA E SAÚDE ENTRETENIMENTO MEIO AMBIENTE ESPORTES POLÍCIA EVENTOS



Delmasso, aprova projeto importante que cria Política Distrital de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Search

Central de Jornalismo em inglês

Email

Cadastre-se

Publicações



Central de Jornalismo

Central de Jornalismo: Delmasso, aprova projeto importante que cria Política Distrital de Ciência, Tecnologia e Inovação

Central de Jornalismo – Foi aprovado o projeto de Lei 487/2019, de autoria do Vice-Presidente da Câmara Legislativa, deputado Delmasso (Republicanos), que cria a Política Distrital de Ciência, Tecnologia e Inovação. A proposta estabelece medidas e projetos para estímulo ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à qualificação científica e tecnológica, à inovação e a economia criativa no Distrito Federal.

O Deputado afirmou que a Lei vai estimular a criação de emprego e renda na capital. "A regulamentação trará segurança jurídica para que o setor produtivo, a academia, as instituições científicas e o governo possam interagir. Os investimentos feitos em Ciência, Tecnologia e Inovação trazem retorno na forma de uma população mais bem qualificada, de empregos bem remunerados e melhor qualidade de vida", disse ele.

Na íntegra

Foco Nacional: Sanciona Ibaneis: PLC35 do Auxílio Emergencial Distrital

Por **Vivi Fortes** - 5 de maio de 2020



3 notícias mais recentes sobre o mundo
político brasileiro:
Nacionalismo e o Brasil
do Aécio ao Bolsonaro
Distrital
Projeto de lei estabelece
benefício de preservação da
renda para trabalhadores
demitidos em função da
pandemia de Covid-19
Projeto cria fundo para
campanha de conscientização
sobre o uso de máscaras
e distanciamento social
Benefício de preservação da
renda para trabalhadores
demitidos em função da
pandemia de Covid-19

Sanciona Ibaneis: PLC35 do Auxílio Emergencial Distrital



Foco Nacional: Sanciona Ibaneis: PLC35 do Auxílio Emergencial Distrital

- 0 Shares
- f
- t
- m
- ...

No dia 14 de abril foi aprovado em segundo turno no plenário da Câmara Legislativa o Projeto de Lei Complementar 35/2020, de autoria do vice-presidente da Casa, deputado Delmasso (Republicanos-DF). O projeto cria o Benefício Emergencial de Preservação da Renda para os trabalhadores que foram demitidos em função da crise financeira advinda da pandemia de Covid-19 .

Para os desempregados receberem esta ajuda falta agora a sanção do governador, Ibaneis Rocha. Diferentemente do coronavoucher e outros auxílios do governo que amparam autônomos, pessoas de baixa renda, inscritos no cadastro único e microempreendedores, o benefício proposto pelo deputado Delmasso será exclusivamente pessoas que perderam o emprego em função da pandemia de coronavírus. A medida vai beneficiar 16.586 pessoas que perderam os empregos no Distrito Federal.

Na íntegra

Empreender Brasília: Sanciona Ibaneis: PLC35 do Auxílio Emergencial Distrital

Por **Vivi Fortes** - 5 de maio de 2020

The screenshot shows the homepage of the 'Empreender Brasília' website. At the top, there is a navigation menu with links for 'INÍCIO', 'SETORES', 'DICAS', 'CURSOS', 'EVENTOS', 'PARCEIROS', 'CONTATO', and 'BLOG'. A search bar is located on the right side of the menu. Below the menu, there are several promotional banners. One banner for 'Crédito BRB' features a woman's face and the text 'Taxas a partir de 0,89% a.m.'. Another banner on the right side of the page features the text 'Cia do Peixe Pesque Pague Restaurante' with an image of a restaurant. The main content area displays a blog post titled 'Sanciona Ibaneis: PLC35 do Auxílio Emergencial Distrital' with a large '#Sanciona' hashtag graphic. On the left side of the page, there is a sidebar with the heading 'Cursos para mentes criativas' and a list of course topics.

Empreender Brasília: Sanciona Ibaneis: PLC35 do Auxílio Emergencial Distrital



Empreender Brasília – No dia 14 de abril foi aprovado em segundo turno no plenário da Câmara Legislativa o Projeto de Lei Complementar 35/2020, de autoria do vice-presidente da Casa, deputado Delmasso (Republicanos-DF). O projeto cria o Benefício Emergencial de Preservação da Renda para os trabalhadores que foram demitidos em função da crise financeira advinda da pandemia de Covid-19 .

Para os desempregados receberem esta ajuda falta agora a sanção do governador, Ibaneis Rocha. Diferentemente do coronavoucher e outros auxílios do governo que amparam autônomos, pessoas de baixa renda, inscritos no cadastro único e microempreendedores, o benefício proposto pelo deputado Delmasso será exclusivamente pessoas que perderam o emprego em função da pandemia de coronavírus. A medida vai beneficiar 16.586 pessoas que perderam os empregos no Distrito Federal.

Na íntegra

Agora Brasília: Sanciona Ibaneis: PLC35 do Auxílio Emergencial Distrital

Por **Vivi Fortes** - 5 de maio de 2020



Agora Brasília: Sanciona Ibaneis: PLC35 do Auxílio Emergencial Distrital



Agora Brasília – No dia 14 de abril foi aprovado em segundo turno no plenário da Câmara Legislativa o Projeto de Lei Complementar 35/2020, de autoria do vice-presidente da Casa, deputado Delmasso (Republicanos-DF). O projeto cria o Benefício Emergencial de Preservação da Renda para os trabalhadores que foram demitidos em função da crise financeira advinda da pandemia de Covid-19.

Para os desempregados receberem esta ajuda falta agora a sanção do governador, Ibaneis Rocha. Diferentemente do coronavoucher e outros auxílios do governo que amparam autônomos, pessoas de baixa renda, inscritos no cadastro único e microempreendedores, o benefício proposto pelo deputado Delmasso será exclusivamente pessoas que perderam o emprego em função da pandemia de coronavírus. A medida vai beneficiar 16.586 pessoas que perderam os empregos no Distrito Federal.

Na íntegra

Correio Braziliense: Distrital quer limitar preços de EPIs para venda ao consumidor

Por **Vivi Fortes** - 5 de maio de 2020

CORREIO
BRAZILIENSE

CB.Poder

QUEM É VIV FORTES



Distrital quer limitar preços de EPIs para venda ao consumidor

Correio Braziliense: Distrital quer limitar preços de EPIs para venda ao consumidor

CB. Poder – Um projeto de lei em tramitação na Câmara Legislativa prevê a determinação de preços máximos para a venda de equipamentos de proteção individual (EPIs) ao consumidor nos estabelecimentos comerciais do Distrito Federal durante a pandemia do novo coronavírus. O deputado distrital Rodrigo Delmasso (Republicanos) é o autor da proposta, que deve ser votada nesta semana.

A intenção é que seja feito um tabelamento e que os valores não ultrapassem o patamar em que estavam em 19 de março de 2020, quando foi publicado decreto que impôs medidas de contenção na capital. A medida teria vigência enquanto durasse a pandemia da Covid-19.

“Diante do cenário que enfrentamos, considerando ainda o número de brasilienses que deixam de auferir renda diante da exigência de isolamento social e quarentena, precisamos aprovar com urgência medidas que garantam à população o amplo acesso aos itens necessário a este enfrentamento”, argumentou o distrital no projeto.

Na íntegra

Blog do Callado: Delmasso pede cancelamento de anuidade do Conselho Federal de Odontologia

Por **Vivi Fortes** - 5 de maio de 2020



Mais de 200 obras em andamento.

Homes Brasil Brasília Destaques Poder Concursos Economia Educação Saúde Artigos Opinião & Opinião Variedades

Delmasso pede cancelamento de anuidade do Conselho Federal de Odontologia



Blog do Callado: Delmasso pede cancelamento de anuidade do Conselho Federal de Odontologia

Blog do Callado – Nesta terça-feira (5), o deputado Delmasso (Republicanos-DF) solicitou o cancelamento da obrigatoriedade de pagamento da anuidade 2020 aos profissionais da odontologia. Via ofício, o parlamentar, representando um grupo de cirurgiões-dentistas do Distrito Federal, solicita o cancelamento da anuidade de 2020 e um desconto de 50% na anuidade de 2021.

O ofício 168/2020 expõe ao presidente do Conselho Federal de Odontologia (CFO), Juliano do Vale, que desde o início da quarentena, a única fonte de renda para a maioria desses profissionais foi interrompida. “Estão todos agora em casa e mesmo aqueles que ainda tentaram seguir no atendimento em seus consultórios com todos os protocolos de proteção, tiveram suas agendas esvaziadas”, argumenta o deputado Delmasso em seu pedido.

Na íntegra

Tudo Ok Notícias: Delmasso pede cancelamento de anuidade do Conselho Federal de Odontologia

Por **Vivi Fortes** - 5 de maio de 2020

Tudo Ok Notícias: Delmasso pede cancelamento de anuidade do Conselho Federal de Odontologia

Tudo Ok Notícias – Nesta terça-feira (5), o deputado Delmasso (Republicanos-DF) solicitou o cancelamento da obrigatoriedade de pagamento da anuidade 2020 aos profissionais da odontologia. Via ofício, o parlamentar, representando um grupo de cirurgiões-dentistas do Distrito Federal, solicita o cancelamento da anuidade de 2020 e um desconto de 50% na anuidade de 2021.

O ofício 168/2020 expõe ao presidente do Conselho Federal de Odontologia (CFO), Juliano do Vale, que desde o início da quarentena, a única fonte de renda para a maioria desses profissionais foi interrompida. “Estão todos agora em casa e mesmo aqueles que ainda tentaram seguir no atendimento em seus consultórios com todos os protocolos de proteção, tiveram suas agendas esvaziadas”, argumenta o deputado Delmasso em seu pedido.

Na íntegra

Estação Brasil: Delmasso pede cancelamento de anuidade do Conselho Federal de Odontologia

Por **Vivi Fortes** - 5 de maio de 2020

estacao

Home | Congresso | Notícias | Política | Opinião | Entrevistas | História | Saúde | Tecnologia | Turismo | Esportes

Delmasso pede o cancelamento de anuidade do Conselho Federal de Odontologia

17:00 | 12/05/2020
 Foto: Reprodução/Agência Brasil/Arquivo do Conselho Federal de Odontologia

Delmasso pede cancelamento de anuidade do Conselho Federal de Odontologia



Estação Brasil: Delmasso pede cancelamento de anuidade do Conselho Federal de Odontologia

Profissionais estão com consultórios esvaziados desde início da quarentena

Estação Brasil – Nesta terça-feira (5), o deputado Delmasso (Republicanos-DF) solicitou o cancelamento da obrigatoriedade de pagamento da anuidade 2020 aos profissionais da odontologia. Via ofício, o parlamentar, representando um grupo de cirurgiões-dentistas do Distrito Federal, solicita o cancelamento da anuidade de 2020 e um desconto de 50% na anuidade de 2021.

O ofício 168/2020 expõe ao presidente do Conselho Federal de Odontologia (CFO), Juliano do Vale, que desde o início da quarentena, a única fonte de renda para a maioria desses profissionais foi interrompida. “Estão todos agora em casa e mesmo aqueles que ainda tentaram seguir no atendimento em seus consultórios com todos os protocolos de proteção, tiveram suas agendas esvaziadas”, argumenta o deputado Delmasso em seu pedido.

Na íntegra

Estação Brasil: Aprovado Projeto de Delmasso que estabelece preço máximo dos produtos de prevenção ao coronavírus

Por **Vivi Fortes** - 5 de maio de 2020

estacao

Home | Atendimento e Negócios | Empresa | Descartack | Sobre | Contato | Política | Saúde | Tecnologia | Notícias | Estórias

Aprovado Projeto de Delmasso que estabelece preço máximo dos produtos de prevenção ao coronavírus.

Home | Empresa | Atendimento e Negócios | Contato | Política | Saúde | Tecnologia | Notícias | Estórias

Aprovado Projeto de Delmasso que estabelece preço máximo dos produtos de prevenção ao coronavírus



Estação Brasil: Aprovado Projeto de Delmasso que estabelece preço máximo dos produtos de prevenção ao coronavírus

0
Shares



...

A população tem reclamado do aumento abusivo dos preços de materiais de higiene, como máscaras, luvas cirúrgicas e álcool em gel

Estação Brasil – Nesta terça-feira (5), foi aprovado o projeto de Lei 1.152/2020, de autoria do vice-presidente da Câmara Legislativa, deputado Delmasso (Republicano-DF), que estabelece um preço máximo dos Equipamentos de Proteção Individual, como máscaras, luvas cirúrgicas e álcool em gel, na prevenção da população ao coronavírus. O tabelamento de preço deverá obedecer aos preços praticados no Decreto 40.539/2020.

Delmasso afirmou que a população tem reclamado do aumento abusivo dos preços de materiais de higiene, como máscaras, luvas cirúrgicas e álcool em gel. “Muitos fabricantes de produtos médico hospitalares estão se aproveitando desta situação para aumentar abusivamente os preços. Precisamos garantir que todos tenham acesso aos itens necessários para prevenção ao coronavírus”, disse.

Na íntegra

Blog do Cafezinho: APROVADO PROJETO DE DELMASSO QUE ESTABELECE PREÇO MÁXIMO DOS PRODUTOS DE PREVENÇÃO AO CORONAVÍRUS

Por **Vivi Fortes** - 5 de maio de 2020

The screenshot shows the top of the website with the logo 'blog do CAFÉ ZINHO .com.br' and a navigation menu with categories: INÍCIO, CIDADES, CRIMES, POLÍTICA, JUDICIÁRIO, CAFÉ COM FIMENTA, O REPORTER DO PLANALTO, and ANUNCIE AQUI. The main article title is 'APROVADO PROJETO DE DELMASSO QUE ESTABELECE PREÇO MÁXIMO DOS PRODUTOS DE PREVENÇÃO AO CORONAVÍRUS'. Below the title, there are several smaller news items with images and headlines, such as 'BOSONARD TALIA SOBRE DEPOIMENTO DE SERGIO MORO' and 'DEPOIMENTO DE SERGIO MORO VAZ PARA IMPRENSA CONFIRMA O CONTEUDO AQUI'. A search bar and an advertisement for 'ANUNCIE AQUI!' are also visible.

0
Shares



...

Blog do Cafezinho: APROVADO PROJETO DE DELMASSO QUE ESTABELECE PREÇO MÁXIMO DOS PRODUTOS DE PREVENÇÃO AO CORONAVÍRUS

Blog do Cafezinho – Nesta terça-feira (5), foi aprovado o projeto de Lei 1.152/2020, de autoria do vice-presidente da Câmara Legislativa, deputado Delmasso (Republicano-DF), que estabelece um preço máximo dos Equipamentos de Proteção Individual, como máscaras, luvas cirúrgicas e álcool em gel, na prevenção da população ao coronavírus. O tabelamento de preço deverá obedecer aos preços praticados no Decreto 40.539/2020.

Delmasso afirmou que a população tem reclamado do aumento abusivo dos preços de materiais de higiene, como máscaras, luvas cirúrgicas e álcool em gel. “Muitos fabricantes de produtos médico hospitalares estão se aproveitando desta situação para aumentar abusivamente os preços. Precisamos garantir que todos tenham acesso aos itens necessários para prevenção ao coronavírus”, disse.

Na íntegra

CLDF: Plenário aprova tabelamento de preços de EPI e álcool gel

Por **Vivi Fortes** - 5 de maio de 2020



CLDF: Plenário aprova tabelamento de preços de EPI e álcool gel



CLDF – A Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou, em sessão extraordinária remota nesta terça-feira (5), o projeto (PL nº 1.152/2020) que estabelece o tabelamento de preços dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e do álcool em gel no DF enquanto durar o estado de calamidade pública em virtude da pandemia do Covid-19. De acordo com a proposta, deverão ser cobrados os preços praticados em 19 de março, data em que foram decretadas medidas de enfrentamento ao coronavírus no DF.

Segundo o autor do projeto, deputado Delmasso (Republicanos), alguns empresários aproveitaram dessa situação emergencial e aumentaram abusivamente os preços desses produtos. O relator da matéria na Comissão de Defesa do Consumidor, deputado Chico Vigilante (PT), considerou a proposta "oportuna" nesse momento, principalmente para proteger o cidadão daqueles que querem o "lucro fácil". O deputado Jorge Vianna (Podemos) relatou que, como integrante da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle, atestou, pessoalmente, a cobrança de "preços exorbitantes" do álcool gel, que teve aumento de até mil por cento em alguns estabelecimentos.

Na íntegra

Agenda Capital: CLDF aprova PL do deputado Delmasso que estabelece preço máximo dos produtos de prevenção ao coronavírus

Por **Vivi Fortes** - 5 de maio de 2020



Agenda Capital: CLDF aprova PL do deputado Delmasso que estabelece preço máximo dos produtos de prevenção ao coronavírus

Agenda Capital – A Câmara Legislativa do DF, aprovou nesta terça-feira (5), o projeto de Lei 1.152/2020, de autoria do vice-presidente da Câmara Legislativa, deputado Rodrigo Delmasso (Republicano-DF), que estabelece um preço máximo dos Equipamentos de Proteção Individual, como máscaras, luvas cirúrgicas e álcool em gel, na prevenção da população ao coronavírus. O tabelamento de preço deverá obedecer aos preços praticados no Decreto 40.539/2020.

Segundo o autor do projeto, deputado Delmasso (Republicanos), alguns empresários aproveitaram dessa situação emergencial e aumentaram abusivamente os preços desses produtos. O relator da matéria na Comissão de Defesa do Consumidor, deputado Chico Vigilante (PT), considerou a proposta “oportuna” nesse momento, principalmente para proteger o cidadão daqueles que querem o “lucro fácil”. O deputado Jorge Vianna (Podemos) relatou que, como integrante da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle, atestou, pessoalmente, a cobrança de “preços exorbitantes” do álcool gel, que teve aumento de até mil por cento em alguns estabelecimentos.

Na íntegra

Alô Brasília: Delmasso pede cancelamento de anuidade do Conselho Federal de Odontologia

Por **Vivi Fortes** - 6 de maio de 2020

The screenshot shows the top section of the website 'Alô Brasília'. At the top, there is a navigation bar with the text 'ÚLTIMAS Delmasso pede cancelamento de anuidade do Conselho Federal de Odontologia' and social media icons for Facebook, Twitter, Google+, and YouTube. Below this is a large banner with the text 'Mais de 200 obras em andamento.' and 'A cada segundo,'. Underneath the banner is a navigation menu with links for 'BRASÍLIA 60', 'ENTORNO', 'BRASIL', 'PARCEIROS', 'EQUIPE', and 'CONTATO'. Below the menu are three advertisement banners: one for 'PROTEJA o que tem mais valor para você', one for 'SICOOB', and one for 'Cia do Deixar Pesque Pague'.

Alô Brasília: Delmasso pede cancelamento de anuidade do Conselho Federal de Odontologia



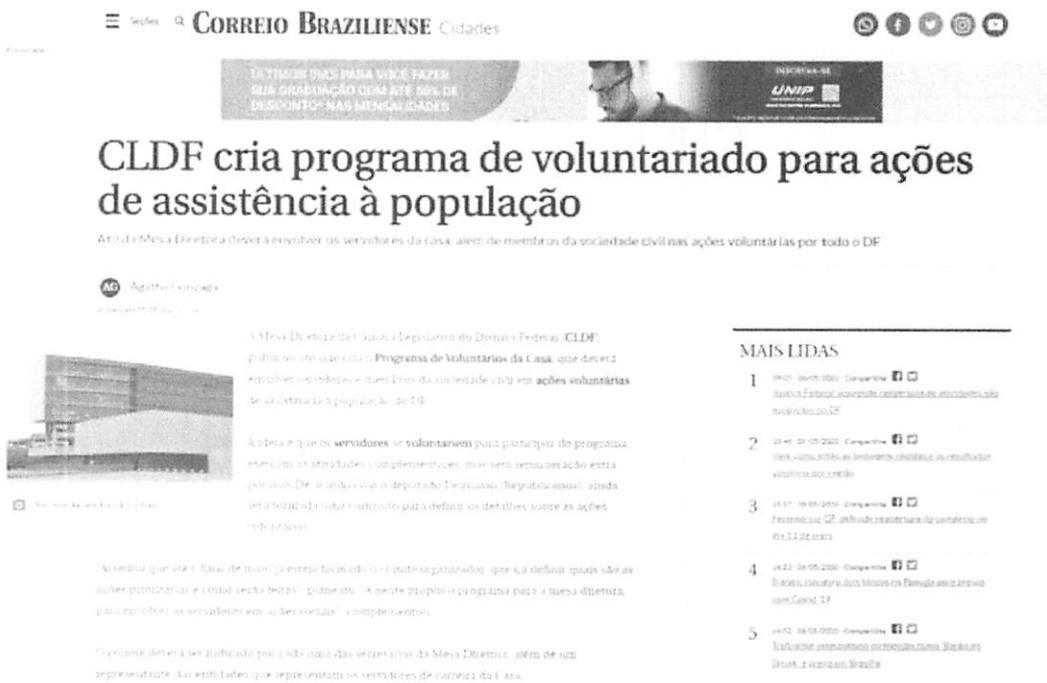
Alô Brasília – Nesta terça-feira (5), o deputado Delmasso (Republicanos-DF) solicitou o cancelamento da obrigatoriedade de pagamento da anuidade 2020 aos profissionais da odontologia. Via ofício, o parlamentar, representando um grupo de cirurgiões-dentistas do Distrito Federal, solicita o cancelamento da anuidade de 2020 e um desconto de 50% na anuidade de 2021.

O ofício 168/2020 expõe ao presidente do Conselho Federal de Odontologia (CFO), Juliano do Vale, que desde o início da quarentena, a única fonte de renda para a maioria desses profissionais foi interrompida. "Estão todos agora em casa e mesmo aqueles que ainda tentaram seguir no atendimento em seus consultórios com todos os protocolos de proteção, tiveram suas agendas esvaziadas", argumenta o deputado Delmasso em seu pedido.

Na íntegra

Correio Braziliense: CLDF cria programa de voluntariado para ações de assistência à população

Por **Vivi Fortes** - 6 de maio de 2020



- 0
- Shares
- f
- t
- e
- ...

Correio Braziliense: CLDF cria programa de voluntariado para ações de assistência à população

Correio Braziliense – A Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF) publicou ato que cria o Programa de Voluntários da Casa, que deverá envolver servidores e membros da sociedade civil em ações voluntárias de assistência à população do DF. A ideia é que os servidores se voluntariem para participar do programa, exerçam as atividades complementares, mas sem remuneração extra por isso. De acordo com o deputado Delmasso (Republicanos), ainda será formada uma comissão para definir os detalhes sobre as ações voluntárias.

“Acredito que até o final de maio já esteja formado o comitê organizador, que irá definir quais são as ações prioritárias e como serão feitas”, planejou. “A gente propôs o programa para a mesa diretora, para envolver os servidores em ações sociais”, complementou.

Na íntegra

RÁDIO CBN BRASÍLIA FM 95,3 – DF, 06/05/2020 08:24

Por **Vivi Fortes** - 6 de maio de 2020

Radio: RADIO CBN BRASILIA FM 95.3 - DF
Município/Estado: BRASILIA / DF
Tipo: Matéria
Assunto: CAMARA LEGISLATIVA, DEPUTADOS
DISTRITAIS, DELMASSO, JULIA LUCY

Informações socioeconômicas
Programa: CBN CIDADE
Veiculação: 06/05/2020 08:24

CLDF aprovou um projeto que estabelece o tabelamento de preços dos EPIs e do álcool em gel

▶ 0:00 / 1:08 -



TAGS **CÂMARA LEGISLATIVA** EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO
INDIVIDUAL PANDEMIA DE CORONAVIRUS RODRIGO **DELMASSO**
(REPUBLICANOS); **JÚLIA LUCY** (PARTIDO NOVO)

RÁDIO CBN BRASÍLIA FM 95,3 - DF, 06/05/2020 08:24

CBN CIDADE – CLDF aprovou um projeto que estabelece o tabelamento de
preços dos EPIs e do álcool em gel

Na íntegra

...
...
...

Blog do Cafezinho: DELMASSO PEDE CANCELAMENTO DE ANUIDADE DO CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

Por **Vivi Fortes** - 7 de maio de 2020



Blog do Cafezinho: DELMASSO PEDE CANCELAMENTO DE ANUIDADE DO CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

Blog do Cafezinho – Nesta terça-feira (5), o deputado Delmasso (Republicanos-DF) solicitou o cancelamento da obrigatoriedade de pagamento da anuidade 2020 aos profissionais da odontologia. Via ofício, o parlamentar, representando um grupo de cirurgiões-dentistas do Distrito Federal, solicita o cancelamento da anuidade de 2020 e um desconto de 50% na anuidade de 2021.

O ofício 168/2020 expõe ao presidente do Conselho Federal de Odontologia (CFO), Juliano do Vale, que desde o início da quarentena, a única fonte de renda para a maioria desses profissionais foi interrompida. “Estão todos agora em casa e mesmo aqueles que ainda tentaram seguir no atendimento em seus consultórios com todos os protocolos de proteção, tiveram suas agendas esvaziadas”, argumenta o deputado Delmasso em seu pedido.

Na íntegra

Agenda Capital: CLDF aprova PL do deputado Delmasso que estabelece preço máximo dos produtos de prevenção ao coronavírus

Por **Vivi Fortes** - 7 de maio de 2020



Agenda Capital: CLDF aprova PL do deputado Delmasso que estabelece preço máximo dos produtos de prevenção ao coronavírus

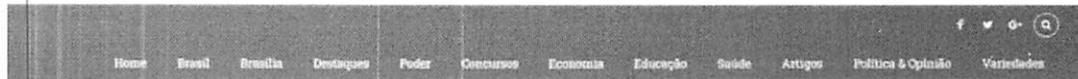
Agenda Capital – A Câmara Legislativa do DF, aprovou nesta terça-feira (5), o projeto de Lei 1.152/2020, de autoria do vice-presidente da Câmara Legislativa, deputado Rodrigo Delmasso (Republicano-DF), que estabelece um preço máximo dos Equipamentos de Proteção Individual, como máscaras, luvas cirúrgicas e álcool em gel, na prevenção da população ao coronavírus. O tabelamento de preço deverá obedecer aos preços praticados no Decreto 40.539/2020.

Segundo o autor do projeto, deputado Delmasso (Republicanos), alguns empresários aproveitaram dessa situação emergencial e aumentaram abusivamente os preços desses produtos. O relator da matéria na Comissão de Defesa do Consumidor, deputado Chico Vigilante (PT), considerou a proposta “oportuna” nesse momento, principalmente para proteger o cidadão daqueles que querem o “lucro fácil”. O deputado Jorge Vianna (Podemos) relatou que, como integrante da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle, atestou, pessoalmente, a cobrança de “preços exorbitantes” do álcool gel, que teve aumento de até mil por cento em alguns estabelecimentos.

Na íntegra

Blog do Callado: Aprovado projeto de Delmasso que estabelece preço máximo dos produtos de prevenção ao coronavírus

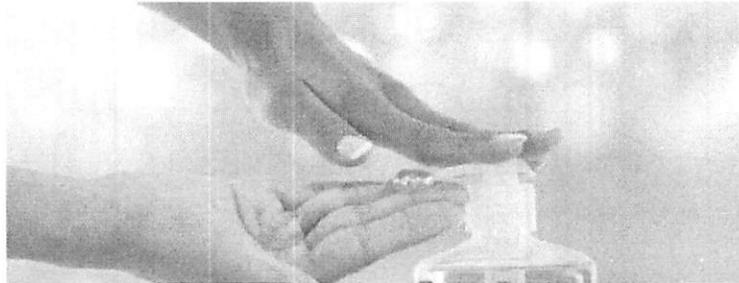
Por **Vivi Fortes** - 7 de maio de 2020



NOTÍCIAS LEGISLATIVO PODER

Aprovado projeto de Delmasso que estabelece preço máximo dos produtos de prevenção ao coronavírus

7 de maio de 2020



Blog do Callado: Aprovado projeto de Delmasso que estabelece preço máximo dos produtos de prevenção ao coronavírus

A população tem reclamado do aumento abusivo dos preços de materiais de higiene, como máscaras, luvas cirúrgicas e álcool em gel

Blog do Callado – Nesta terça-feira (5), foi aprovado o projeto de Lei 1.152/2020, de autoria do vice-presidente da Câmara Legislativa, deputado Delmasso (Republicano-DF), que estabelece um preço máximo dos Equipamentos de Proteção Individual, como máscaras, luvas cirúrgicas e álcool em gel, na prevenção da população ao coronavírus. O tabelamento de preço deverá obedecer aos preços praticados no Decreto 40.539/2020.

Delmasso afirmou que a população tem reclamado do aumento abusivo dos preços de materiais de higiene, como máscaras, luvas cirúrgicas e álcool em gel. “Muitos fabricantes de produtos médico hospitalares estão se aproveitando desta situação para aumentar abusivamente os preços. Precisamos garantir que todos tenham acesso aos itens necessários para prevenção ao coronavírus”, disse.

Agência Brasília: Onze quadras do Guará ganham iluminação em LED

Por **Vivi Fortes** - 7 de maio de 2020

Administração Pública - Administração - CEB - Notícias

AGÊNCIA BRASÍLIA

FALE COM O GOVERNO

AÇÕES EM DESTAQUE



23° ☁



Q

Notícias Fotos Vídeos Áudios Serviços Imprensa

Agência Brasília > Onze quadras do Guará ganham iluminação em LED

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ADMINISTRAÇÕES CEB

05/05/2020 10:11:11

ATUALIZADO EM 04/05/2020 ÀS 19:26

Onze quadras do Guará ganham iluminação em LED

Projeto prevê recursos de R\$ 1,5 milhão e vai gerar economia de energia de até 50%, além de oferecer maior visibilidade para pedestres e motoristas

Agência Brasília: Onze quadras do Guará ganham iluminação em LED

Agência Brasília – Os projetos de melhoria de iluminação pública, que substituem lâmpadas convencionais por luminárias de LED, chegaram às ruas do Guará. Cidade será contemplada com 1.943 lâmpadas especiais nas quadras ímpares e parte das quadras pares.

O projeto segue em ritmo acelerado. A CEB já executou a troca das lâmpadas na Avenida Contorno do Guará II, a mais movimentada do bairro, e diversas quadras – como as QE's 26, 28, 30, 32, 13, 15, 7, 17, 1, e mais recentemente, no Polo de Modas, na QE 40 e QE 19.

Os recursos, cerca de R\$ 1,5 milhão, são provenientes da emenda parlamentar do deputado distrital Rodrigo Delmasso (PRB).

Na íntegra

Blog do Fred Lima: CLDF: Plenário aprova tabelamento de preços de EPI e álcool gel

Por **Vivi Fortes** - 7 de maio de 2020

Blog do Fred Lima: CLDF: Plenário aprova tabelamento de preços de EPI e álcool gel

Blog do Fred Lima – A Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou, em sessão extraordinária remota nesta terça-feira (5), o projeto (PL nº 1.152/2020) que estabelece o tabelamento de preços dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e do álcool em gel no DF enquanto durar o estado de calamidade pública em virtude da pandemia do Covid-19. De acordo com a proposta, deverão ser cobrados os preços praticados em 19 de março, data em que foram decretadas medidas de enfrentamento ao coronavírus no DF.

Segundo o autor do projeto, deputado Delmasso (Republicanos), alguns empresários aproveitaram dessa situação emergencial e aumentaram abusivamente os preços desses produtos. O relator da matéria na Comissão de Defesa do Consumidor, deputado Chico Vigilante (PT), considerou a proposta “oportuna” nesse momento, principalmente para proteger o cidadão daqueles que querem o “lucro fácil”. O deputado Jorge Vianna (Podemos) relatou que, como integrante da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle, atestou, pessoalmente, a cobrança de “preços exorbitantes” do álcool gel, que teve aumento de até mil por cento em alguns estabelecimentos.

Na íntegra

Brasília Agora: Delmasso coloca emenda e 11 quadras do Guar4 ganham iluminaç4o em LED

Por **Vivi Fortes** - 8 de maio de 2020

Brasília Agora: Delmasso coloca emenda e 11 quadras do Guar4 ganham iluminaç4o em LED

Brasília Agora – Os projetos de melhoria de iluminaç4o p4blica, que substituem lâmpadas convencionais por lumin4rias de LED, chegaram 4s ruas do Guar4. Cidade ser4 contemplada com 1.943 lâmpadas especiais nas quadras 4mpares e parte das quadras pares.

O projeto segue em ritmo acelerado. A CEB j4 executou a troca das lâmpadas na Avenida Contorno do Guar4 II, a mais movimentada do bairro, e diversas quadras – como as QE’s 26, 28, 30, 32, 13, 15, 7, 17, 1, e mais recentemente, no Polo de Modas, na QE 40 e QE 19.

Os recursos, cerca de R\$ 1,5 milh4o, s4o provenientes da emenda parlamentar do deputado distrital Rodrigo Delmasso (Republicanos).

Na noite da quarta-feira (29.04), Luane Santana, atendente de uma padaria na Quadra 23 do Guar4 II, contou que levava 25 minutos caminhando no escuro at4 em casa. “Agora, est4 bem mais iluminado, tanto o caminho que eu faço como aqui na 4rea ao redor da padaria”.

Na 4ntegra

DE 1º A 11 DE MARÇO/2020
RELATÓRIO DE MATÉRIAS ELABORADAS E PUBLICADAS NO SITE:
rodrigodelmasso.com.br

 **QUEM SOU** **IMPrensa** **MEU TRABALHO** **CONTATO** **TRANSPARÊNCIA** 

 Na contramão da crise, instituição bancária oferece 400 vagas de emprego

 Agências do Trabalhador estão com 131 oportunidades

 Aprovado Projeto de Delmasso que estabelece preço máximo dos produtos de...

 Delmasso pede cancelamento de anuidade do Conselho Federal de Odontologia

 Sanciona Ibaneis PLC 35: Auxílio Emergencial

 Aprovado projeto de Delmasso que cria Política Distrital de Ciência, Tecnologia...

Sanciona Ibaneis PLC 35: Auxílio Emergencial

Por **Vivi Fortes** - 3 de maio de 2020

#Sanciona Ibaneis PLC35

Projeto de Delmasso que garante salário mínimo (R\$ 1.045) a 16 mil desempregados por causa do coronavírus

Salário mínimo para os desempregados pelo coronavírus

No dia 14 de abril foi aprovado em segundo turno no plenário da Câmara Legislativa o Projeto de Lei Complementar 35/2020, de autoria do vice-presidente da Casa, deputado Delmasso (Republicanos-DF). O projeto cria o Benefício Emergencial de Preservação da Renda para os trabalhadores que foram demitidos em função da crise financeira advinda da pandemia de Covid-19 .

Para os desempregados receberem esta ajuda falta agora a sanção do governador, Ibaneis Rocha. Diferentemente do coronavoucher e outros auxílios do governo que amparam autônomos, pessoas de baixa renda, inscritos no cadastro único e microempreendedores, o benefício proposto pelo deputado Delmasso será exclusivamente pessoas que perderam o emprego em função da pandemia de coronavírus. A medida vai beneficiar 16.586 pessoas que perderam os empregos no Distrito Federal.

O valor do benefício será de um salário mínimo, R\$ 1.045,00, repassado em três parcelas. A Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação desenvolverá um aplicativo para os cadastros dos desempregados, a Secretaria do Trabalho vai validar as informações e a Secretaria de Economia efetuará os pagamentos via Banco de Brasília (BRB).

Elber Santana Alves, de 21 anos, ex-agente de negócios da Motorola foi dispensado do trabalho, dia 1º de abril. Segundo Elber, outros cinco colegas também foram mandados embora. "Esse auxílio será muito importante para nós, pois dependíamos do nosso salário e

não sabemos agora quanto tempo vai durar esta quarentena. Minha mãe também está afastada do trabalho pelo mesmo motivo, então este benefício proposto pelo deputado Delmasso vai ajudar muito”.

O Plano Emergencial de Manutenção da Renda tem os objetivos de: preservar a renda das famílias e reduzir o impacto social por causa das consequências do estado de calamidade pública e de emergência da saúde pública. O benefício será custeado com R\$ 52 milhões oriundos do Fundo de Apoio à Pesquisa (FAP-DF).

Share



Delmasso pede cancelamento de anuidade do Conselho Federal de Odontologia

Por **Vivi Fortes** 5 de maio de 2020



Cancelamento da anuidade do CFO 2020 e desconto de 50% em 2021

Profissionais estão com consultórios esvaziados desde início da quarentena

Nesta terça-feira (5), o deputado Delmasso (Republicanos-DF) solicitou o cancelamento da obrigatoriedade de pagamento da anuidade 2020 aos profissionais da odontologia. Via ofício, o parlamentar, representando um grupo de cirurgiões-dentistas do Distrito Federal, solicita o cancelamento da anuidade de 2020 e um desconto de 50% na anuidade de 2021.

O ofício 168/2020 expõe ao presidente do Conselho Federal de Odontologia (CFO), Juliano do Vale, que desde o início da quarentena, a única fonte de renda para a maioria desses profissionais foi interrompida. “Estão todos agora em casa e mesmo aqueles que ainda tentaram seguir no atendimento em seus consultórios com todos os protocolos de proteção, tiveram suas agendas esvaziadas”, argumenta o deputado Delmasso em seu pedido.

Sem a presença do paciente no consultório, não há atendimento odontológico. “Ao mesmo tempo em que os profissionais de odontologia não possuem mais renda, suas despesas profissionais de livro-caixa seguem quase sem alteração: salários e encargos de secretárias, de ASBs, aluguel, taxas condominiais, IPTU, TRRS, manutenção, etc. Além disso, suas profissões, não lhes permite home office, ou atendimento a domicílio”, detalha texto do ofício.

De acordo com o exposto ao deputado Delmasso por representantes da categoria, por conta deste cenário causado pelo coronavírus, a classe se vê preocupada com seus compromissos econômicos, em um momento em que não possuem renda para honrá-los. Então, o ofício pediu a sensibilização quanto à necessidade do cancelamento da anuidade do CFO referente ao ano de 2020 e desconto de 50% no valor de 2021.

Aprovado Projeto de Delmasso que estabelece preço máximo dos produtos de prevenção ao coronavírus

Por **Vivi Fortes** - 5 de maio de 2020



A população tem reclamado do aumento abusivo dos preços de materiais de higiene, como máscaras, luvas cirúrgicas e álcool em gel

Nesta terça-feira (5), foi aprovado o projeto de Lei 1.152/2020, de autoria do vice-presidente da Câmara Legislativa, deputado Delmasso (Republicano-DF), que estabelece um preço máximo dos Equipamentos de Proteção Individual, como máscaras, luvas cirúrgicas e álcool em gel, na prevenção da população ao coronavírus. O tabelamento de preço deverá obedecer aos preços praticados no Decreto 40.539/2020.

Delmasso afirmou que a população tem reclamado do aumento abusivo dos preços de materiais de higiene, como máscaras, luvas cirúrgicas e álcool em gel. "Muitos fabricantes de produtos médico hospitalares estão se aproveitando desta situação para aumentar abusivamente os preços. Precisamos garantir que todos tenham acesso aos itens necessários para prevenção ao coronavírus", disse.

Como denunciar?

O Procon-DF orienta que os consumidores registrem as informações por canais de atendimento na tentativa de evitar aglomerações nos postos presenciais. O registro pode ser feito pelo número 151 ou 3218-7718 (de segunda a sexta-feira) ou pelo e-mail: 151@procon.df.gov.br .



DESPACHO

Ao Gabinete da Primeira Secretária,

Senhor Secretário Executivo,

Em conformidade com a regulamentação constante do artigo 7, inciso I, do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017, atesto, para esse fim, a veracidade e autenticidade das notas fiscais de números 319, 1752591, 1752592 e 1757290, por mim assinadas.

Brasília, 10 de junho de 2020

DELMASSO

Deputado Distrital - Republicanos/DF



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS - Matr. 00134, Deputado(a) Distrital**, em 12/06/2020, às 18:08, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0135773** Código CRC: **F0A1870B**.



DEMONSTRATIVO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS

(art. 10º, § 1º, do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017)

Brasília, 08 de junho de 2020.

Parlamentar: DEPUTADO DELMASSO	
Mês: MAIO	Ano: 2020

Detalhamento das despesas apuradas no mês		Valor
I	Locação e manutenção de imóveis	-
II	Locação de bens móveis, máquinas e equipamentos	-
III	Aquisição de materiais	-
IV	Locação de veículos	-
V	Combustíveis e lubrificantes	-
VI	Assessoria / Consultoria Jurídica	6.000,00
VII	Assessoria / Consultoria especializada	-
VIII	Divulgação de atividade parlamentar	4.638,03
Total		10.638,03



Documento assinado eletronicamente por JOSE RAIMUNDO DE OLIVEIRA MENDONCA - Matr. 12356, Titular do Núcleo de Verba Indenizatória/ Primeira Secretaria, em 08/06/2020, às 09:22, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: 0133082 Código CRC: 95D7A57B.



PARECER Nº 16/2020-NVI-GPS

Brasília, 08 de junho de 2020.

Processo nº: 00001-00002008/2020-34

Interessado: Deputado DELMASSO

Assunto: Requerimento de Verba Indenizatória

Trata o presente requerimento de verba indenizatória relativas às despesas no exercício parlamentar do Deputado **DELMASSO**, referente ao mês de **maio de 2020**, no valor de R\$ 10.638,03 (dez mil, seiscentos e trinta e oito reais e três centavos).

A regulamentação da aplicação da verba indenizatória encontra-se disciplinada nos Atos da Mesa Diretora nº 19/2017, 28/2018, 68/2018 e 75/2018, publicados no Diário da Câmara Legislativa de 04/04/2017, 04/05/2018, 09/10/2018 e 30/10/2018.

Os documentos necessários à comprovação da realização das despesas encontram-se inseridos no SEI (0131556, 0131557, 0131559, 0131562, 0131563, 0131564, 0131586, 0131587, 0131588, 0131593, 0131601, 0131602, 0131605 e 0131608), pelos quais o Parlamentar atesta em seu requerimento que assume inteira responsabilidade por sua veracidade e autenticidade da documentação anexada (SEI 0132917).

Cabe registrar que este titular, por força do art. 5º, *caput*, do AMD 19/2017, analisa os aspectos: I) formais (formalidades dos documentos) e II) materiais (conteúdo dos documentos), portanto, não tem competência para fiscalizar a aplicação da verba indenizatória.

Da análise do requerimento de verba indenizatória e dos documentos inseridos ao processo nº 00001-00002008/2020-34, apresento as seguintes considerações:

a) As despesas são compatíveis com as finalidades expressas nos Atos da Mesa Diretora nº 19/2017 e 28/2018;

b) Os documentos apresentados estão do ponto de vista formal, de acordo com os artigos 7º e 8º do Ato da Mesa Diretora nº 19/2017, sendo a Divisão de Orçamento Finanças e Contabilidade responsável pela fiscalização da autenticidade das notas fiscais através do site da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal (Parágrafo único do art. 8º - AMD nº 19/2017);

c) Ao Senhor Secretário Executivo/Primeira Secretaria, em conformidade com o disposto no art. 10º do Ato da Mesa Diretora nº 19/2017, proponho ressarcir ao Parlamentar o valor de R\$ 10.638,03 (dez mil, seiscentos e trinta e oito reais e três centavos).

José Raimundo de O. Mendonça

Titular NVI / 1ª Secretaria (AMD nº 4/2019 e 89/2019)

De acordo: Encaminhe-se ao Gabinete da Mesa Diretora para apreciação, conforme disposto no § 2º, art. 10º do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017.

José Adenauer Aragão Lima
Secretário Executivo/Primeira Secretaria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE RAIMUNDO DE OLIVEIRA MENDONCA - Matr. 12356, Titular do Núcleo de Verba Indenizatória/ Primeira Secretaria**, em 08/06/2020, às 09:22, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ADENAUER ARAGAO LIMA - Matr. 21307, Secretário(a) Executivo(a)**, em 08/06/2020, às 16:30, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0133085** Código CRC: **96C03333**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, GMD 3– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: 6133488823
www.cl.df.gov.br - gab1s@cl.df.gov.br

00001-00002008/2020-34

0133085v5

Atas de Reuniões

ATA DA 9ª REUNIÃO DO GABINETE DA MESA DIRETORA DE 2020

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às quinze horas e quinze minutos, por meio REMOTO, reuniram-se os Membros do Gabinete da Mesa Diretora, estando presentes os Senhores Marlon Carvalho Cambraia, Secretário-Geral/Presidência; Jose Adenauer Aragão Lima, Secretário Executivo/Primeira Secretaria; Marcelo Ferreira Vasconcelos, Secretário Executivo/Segunda Secretaria e José Claudionor de Alcântara, Secretário Executivo/Terceira Secretaria/Substituto, para deliberarem sobre os itens a seguir: **1) Verbas Indenizatórias.** Processos nºs: 00001-00004067/2020-47 - Deputado Roosevelt Vilela; 00001-00002008/2020-34 - Deputado Delmasso; 00001-00004123/2020-43 - Deputado Sardinha; 00001-00003288/2020-06 - Deputado Iolando; 00001-00003050/2020-72 - Deputado Martins Machado; 00001-00000071/2020-36 - Deputado Hermeto; 00001-00007904/2020-90 - Deputado Delegado Fernando Fernandes; 00001-00004889/2020-28 - Deputado João Cardoso; 00001-00002574/2020-46 - Deputado José Gomes; 00001-00001549/2020-45 - Deputado Robério Negreiros; 00001-00005609/2020-07 - Deputado Fábio Félix; 00001-00003268/2020-27 - Deputado Chico Vigilante; 00001-00005920/2020-48 - Deputado Rafael Prudente; 00001-00002937/2020-43 - Deputada Arlete Sampaio; 00001-00002008/2020-34 - Deputado Delmasso; 00001-00002503/2020-43 - Deputada Jaqueline Silva; 00001-00002941/2020-10 - Deputado Daniel Donizet. Relatores: Secretários Executivos do GMD. **Deliberação:** Aprovar, por unanimidade, nos termos dos Pareceres do Núcleo de Verba Indenizatória. **2) Processo SEI nº 00001-00005212/2020-15.** Assunto: Convocação de aprovados no concurso público para a categoria Policial Legislativo. Relator: Secretário Executivo/Primeira Secretaria. **Deliberação:** Aprovar, por unanimidade, o Parecer do Secretário Executivo da Primeira Secretaria e sobrestar o presente processo, até a conclusão dos estudos da Área Orçamentária com base na margem disponível, a fim de não ultrapassar o limite de alerta da Lei de Responsabilidade Fiscal. **3) Processo SEI nº 001-000371/2000.** Assunto: Suspensão de usufruto de licença-prêmio no período de pandemia da COVID-19. Relator: Secretário Executivo/Primeira Secretaria. **Deliberação:** Indeferir, por unanimidade, a suspensão de usufruto de licença-prêmio no período de pandemia da COVID-19, com base no mesmo entendimento que originou o Ato do Presidente nº 128/2020. **4) Processo SEI nº 001-001141/2019.** Assunto: Concessão de redução de jornada de trabalho. Relator: Secretário Executivo/Primeira Secretaria. **Deliberação:** Aprovar, por unanimidade, a redução de jornada de trabalho e assinar a respectiva Portaria. **5) Processo SEI nº 00001-00016361/2020-00.** Assunto: Disponibilização de chip corporativo à Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar. Relator: Secretário Executivo/Segunda Secretaria. **Deliberação:** Aprovar, por unanimidade, a solicitação da Comissão e assinar a respectiva Portaria. **6) Processo SEI nº 00001-00009730/2020-08.** Assunto: Recurso Administrativo - Requerimentos de Procuradores Legislativos acerca de extensão administrativa de decisão judicial sobre aplicação do teto remuneratório. Relator: Secretário Executivo/Primeira Secretaria. **Deliberação:** Encaminhar à Procuradoria-geral para análise e Parecer sobre o recurso apresentado. **7) Processo SEI nº 00001-00017250/2020-11.** Assunto: Proposta de Metodologia para a Construção do Planejamento Estratégico Institucional da CLDF 2021-2030. Relator: Secretário-Geral/Presidência. **Deliberação:** Aprovar, por unanimidade, a Proposta apresentada pelo COPEI e assinar a respectiva Portaria. **8) Processo SEI nº 00001-00017967/2020-54.** Assunto: Relatório parcial de atividades da equipe psicossocial da CLDF no contexto de pandemia de COVID-19. Relator: Secretário Executivo/Primeira Secretaria. **Deliberação:** GMD tomou conhecimento do Relatório da Equipe Psicossocial. Determinar a divulgação do trabalho aos Deputados e Servidores da CLDF. **9) Processo SEI nº 00001-00018906/2020-12.** Assunto: Impactos da promulgação da Lei Complementar nº 173/2020 na folha de pagamento de servidores. Relator: Secretário Executivo/Primeira Secretaria. **Deliberação:** Conceder vista ao Secretário-Geral/Presidência. **10) Processo SEI nº 00001-00013997/2020-91.** Assunto: Concessão de horário especial de trabalho. Relator: Secretário Executivo/Primeira Secretaria. **Deliberação:** Aprovar, por unanimidade, a concessão de horário especial de trabalho e assinar a respectiva Portaria. **11) Processo SEI nº 00001-00015725/2020-26.** Assunto: Requerimento de servidora de concessão de teletrabalho. Relator: Secretário Executivo/Primeira Secretaria. **Deliberação:** Indeferir, por unanimidade, o Requerimento. Determinar à DRH que comunique à servidora da decisão do GMD. Por fim, o Colegiado do Gabinete da Mesa Diretora presente registra que o Secretário Executivo da Vice-Presidência consignou antecipadamente seus votos por escrito nos autos de cada um dos processos da Pauta da Reunião. Todavia, não foram considerados na contagem dos votos da reunião, tendo em vista sua ausência. Nada mais havendo a tratar, eu, Marlon Carvalho Cambraia, Secretário-Geral/Presidência, lavro a presente Ata que vai assinada por mim e pelos Secretários do Gabinete da Mesa Diretora presentes à reunião.

MARLON CARVALHO CAMBRAIA
Secretário-Geral/Presidência

JOSÉ ADENAUER ARAGÃO LIMA
Secretário Executivo/Primeira Secretaria

MARCELO FERREIRA VASCONCELOS
Secretário Executivo/Segunda Secretaria

JOSÉ CLAUDIONOR DE ALCÂNTARA
Secretário Executivo/Terceira Secretaria/Substituto



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ADENAUER ARAGAO LIMA - Matr. 21307, Secretário(a) Executivo(a)**, em 17/06/2020, às 18:32, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CLAUDIONOR DE ALCANTARA - Matr. 19406, Chefe de Gabinete da Terceira Secretaria**, em 17/06/2020, às 18:43, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FERREIRA VASCONCELOS - Matr. 21490, Secretário(a) Executivo(a)**, em 17/06/2020, às 19:10, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARLON CARVALHO CAMBRAIA - Matr. 22302, Secretário(a) Geral da Mesa Diretora**, em 17/06/2020, às 19:53, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0138972** Código CRC: **9145E0D4**.



DESPACHO

Assunto: Verba

Indenizatória

O Gabinete da Mesa Diretora, em sua 9ª reunião, realizada no dia 17(dezessete) de junho do corrente ano, em relação ao item 1, do qual foram Relatores os Secretários do GMD, deliberou o seguinte a respeito do assunto:

Aprovar, por unanimidade, nos termos dos pareceres do Núcleo de Verba Indenizatória.

De ordem do Senhor Secretário-Geral à DOFC, para as providências decorrentes.

Brasília, 18 de junho de 2020

Afonso Guilherme M. da S. Luz

Mat. 11797



Documento assinado eletronicamente por **AFONSO GUILHERME MEDEIROS DA SILVA LUZ - Matr. 11797**, Assistente Legislativo, em 18/06/2020, às 11:25, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0139886** Código CRC: **AC0EE4C1**.